ASSEMBLEIA MUNICIPAL DAS VELAS

ACTA Nº 27

-----Acta da Sessão Ordinária da Assembleia Municipal das Velas, realizada no dia 28 de Junho de 2013. ----------

-----Aos vinte e oito dias do mês de Junho do ano de dois mil e treze, pelas dezanove horas e trinta minutos, no Salão Nobre dos Paços do Concelho das Velas, deu-se continuidade à sessão ordinária da assembleia municipal do concelho das Velas, presidida pelo senhor António Frederico Correia Maciel, presidente da mesma assembleia municipal para análise, discussão e votação dos pontos da ordem de trabalhos constantes da convocatória, que se descriminam ----------

----- **1 - Aprovação das actas números 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18 e uma acta avulsa da Comissão Permanente.** ----------

----- **2 - Informação escrita do Presidente da Câmara a que alude a alínea e) do n.º 1 do artigo 2.º do Regimento.** ----------

----- **3 - Fixação da taxa municipal a cobrar pela emissão de certificado de registo de cidadão europeu.** ----------

----- **4 - Proposta de alteração do Mapa de Pessoal a recrutar no ano de 2013 pela Câmara Municipal das Velas.** ----------

----- O senhor Presidente da Assembleia Municipal das Velas, no uso da palavra, fez o enquadramento legal da sessão, informou a data do envio da convocatória e chamou a atenção dos senhores deputados municipais para o artigo 16º do Regimento que se referia aos limites de tempo e número de reuniões de cada sessão da Assembleia Municipal, declarando portanto que aquela sessão ordinária tinha legalidade e legitimidade para se iniciar de imediato. ----------

----- De seguida comunicou que tinham sido justificadas e comunicadas as faltas das senhoras deputadas municipais Rosa do Céu Batista Pinto e Maria de Fátima da Silveira, e como habitualmente e porque ainda estava dentro dos prazos regimentais, tinha convocado o senhor João Manuel Cordeiro da Ponte e a senhora Tânia Raquel da Fonseca Machado. ----------

----- Informou ainda que no dia anterior lhe tinha sido comunicado o pedido de renúncia ao mandato da assembleia municipal do senhor deputado municipal João Manuel Cordeiro da Ponte, que a senhora deputada municipal Tânia Raquel da

Fonseca Machado também tinha comunicado a sua ausência da ilha e que recebera também um ofício da senhora deputada municipal Susana Silva comunicando não poder estar presente. ----------

----- Dado que tais comunicações lhe tinham sido feitas na véspera, o senhor presidente da assembleia municipal informou que já não houvera tempo em termos regimentais para fazer as convocatórias dos substitutos legais e que, por essa razão não as tinha feito, tendo recebido também o pedido de substituição do senhor presidente da Junta de Freguesia das Manadas, pelo senhor tesoureiro da mesma, senhor Fernando Miguel de Sousa Cardoso. ----------

----- Concretizadas as substituições, procedeu-se à chamada, tendo-se verificado a presença dos senhores deputados municipais António Frederico Correia Maciel, Luís Manuel Bettencourt Teixeira Ávila, Mark Silveira Marques, Ana Maria Fagundes Pereira, Abel Jorge Igrejas Moreira, António Oldemiro Neves Pedroso, Rui Miguel Vieira de Sequeira, José Luís Dias Bettencourt, Carlos Jorge Bettencourt da Silveira, Paula Maria Bettencourt Sequeira Amarante, Margarida Augusta Rodrigues Fernandes, Maria da Luz Silva das Graças, Fernando Miguel de Sousa Cardoso, Dário Trajano da Silva Almada, Luís Virgílio de Sousa da Silveira, Henrique Luís Teixeira, Amaro Rui Machado Soares, Paulo Alberto Bettencourt da Silveira. ----------

----- Feita a chamada, verificou-se que havia quórum, dando-se assim início à sessão. ----------

----- Continuando o senhor Presidente da Assembleia comunicou aos senhores deputados municipais que, após o envio da convocatória, a Câmara Municipal enviara à assembleia, através do ofício n.º 2126/1.2.4, de 21 de Junho do corrente ano, uma proposta relativa ao pagamento de despesas de representação ao Chefe de Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos, Dr. Jorge Humberto Mendonça Duarte Simões Henriques e que, muito embora tal proposta não se possa considerar de extrema urgência quanto ao se conteúdo, a mesa considera-a a sua urgência baseada no facto de estarem marcadas eleições autárquicas para dia anterior à possível convocatória da última sessão ordinária da assembleia municipal deste mandato pelo que julgou de toda a conveniência que tal assunto seja deliberado ainda

na vigência dos actuais órgãos autárquicos e antes da realização das próximas eleições marcadas para o dia 29 de Setembro. ----------

----- Referiu também que, por sua vez, a Comissão Eventual para a Saúde, constituída pela Assembleia Municipal lhe fizera entrega do seu relatório, cuja cópia fora enviada aos senhores deputados municipais no dia 24 de Junho, considerando este assunto de urgência já que o debate público terminaria, em princípio, no final daquele mês mas que tinha sido adiado por mais quinze dias, acrescentando que, contudo, tinha tido conhecimento que o senhor secretário ia reunir com o Conselho de Ilha sobre aquela matéria, julgando oportuno que a Assembleia Municipal já tivesse na altura uma posição oficial sobre aquela matéria. ----------

----- Relativamente à uma proposta relativa à desafectação de bem do domínio público do município para o domínio privado do mesmo, considerava o assunto urgente porque visava um procedimento de legalização de património do município através da respectiva regularização dos registos matricial e predial. ----------

----- Assim, colocou à consideração da assembleia a inclusão dos seguintes pontos na Ordem de Trabalhos desta sessão:

----- **5 - Análise e pronunciamento sobre o parecer da comissão eventual nomeada pela Assembleia Municipal das Velas para análise do documento em discussão pública sobre a Reestruturação do Serviço Regional de Saúde.** ----------

----- **6 - Proposta relativa a pagamento de despesas de representação ao Chefe de Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos, Dr. Jorge Humberto Mendonça Duarte Simões Henriques.** ----------

----- **7 - Proposta relativa à desafectação de bem do domínio público do Município para domínio privado do mesmo.** ----------

-----Não havendo intervenientes, o senhor Presidente da Assembleia colocou à votação, individualmente, os três pontos a acrescentar à ordem dos trabalhos daquela sessão, tendo a inclusão de todos eles, em votações individuais, sido aprovada por unanimidade. ----------

----- O senhor presidente da assembleia municipal comunicou que durante o período que medeou entre a última sessão ordinária e aquela chegara à assembleia a seguinte correspondência: ----------

----- 1 - Algumas publicações regionais e nacionais provenientes de Grupos Parlamentares, Partidos Políticos, Associações autárquicas, etc. ----------

----- 2 - Alguns requerimentos e intervenções dos senhores deputados regionais eleitos pelo círculo de São Jorge e que também fazem parte desta Assembleia Municipal, produzidas na Assembleia Regional. ----------

----- 3 - Ofícios da câmara Municipal das Velas a remeter diversas actas das suas reuniões que, caso pretendam, podem ser consultadas a pedido de qualquer dos senhores deputados municipais. ----------

----- 4 - Ofício da Câmara Municipal n° 1661/1.2.4, de 8 de Maio, dando conhecimento à Assembleia Municipal da deliberação da câmara de aprovação de contas da empresa Terra de Fajãs. S.A, na parte referente à lei habilitante. --------

----- 5 - Ofício da Câmara Municipal n° 1661/1.2.4, de 8 de Maio, comunicando à assembleia municipal da emenda da referência à lei que aprovou o regime jurídico do sector empresarial local a que se refere o número anterior. ----------

----- 6 - Ofício da Câmara Municipal n° 1941/1.1.4, de 19 de Junho, remetendo a esta Assembleia Municipal diversas deliberações aprovadas em minuta na reunião de 17 de Junho do corrente ano que, nos mesmos termos, podem ser consultadas pelos senhores deputados municipais. ----------

----- 7 - Ofício da Câmara Municipal n° 2133/1.2.4, de 24 de Junho, solicitando a esta Assembleia Municipal a aprovação em minuta das propostas camarárias.

----- Relativamente a este ofício disse que, para evitar futuras delongas na prossecução dos trabalhos da sessão, punha de imediato à consideração e posterior votação o pedido do senhor presidente da câmara municipal. ----------

----- Posto à discussão e não havendo intervenções foi este assunto posto à votação tendo sido aprovado por unanimidade que todas as deliberações desta assembleia tomadas na presente sessão sejam aprovadas em minuta. ----------

----- 8 - Ofício da Câmara Municipal n° 2172/1.2.4, de 27 de Junho, solicitando a junção do Mapa de Pessoal à proposta de deliberação sobre a internalização de actividades da "Velas Futuro" e a proposta de alteração do Mapa de Pessoal. ----

----- Terminada a leitura da correspondência, o senhor presidente da assembleia municipal passou à secção de outras informações e respostas tendo dito que, por

quem de direito, já tinham sido marcadas as próximas eleições autárquicas para o dia 29 de Setembro, mês que a lei determinava como sendo de realização de uma sessão ordinária da Assembleia Municipal referindo que, por outro lado, se constatava que a lei não determinava nem fixava o dia para a realização da sessão ordinária pelo que tanto poderia ser no dia 1 como no dia 30 desse mês ou em qualquer outro dia intermédio, inclusivamente no dia 29 de Setembro. ----------

----- No entanto, o senhor presidente da assembleia municipal disse ser da opinião que a assembleia deveria realizar a sua última sessão do mandato antes das próximas eleições autárquicas e em período não coincidente com a campanha eleitoral, o que apontava para a sua realização até ao dia 13 de Setembro do corrente ano e, por esse motivo, chamava a atenção do senhor presidente da câmara e da própria câmara municipal para que qualquer assunto a ser integrado na Ordem dos Trabalhos da próxima sessão ordinária ser presente à Mesa da Assembleia, ou ao seu presidente, até ao último dia útil do mês de Agosto para que o mesmo possa ser integrado na convocatória que deverá ser enviada aos senhores deputados municipais até ao dia 4 de Setembro, caso a sessão ordinária se realize no referido dia treze. ----------

-----Posto isto, usou da palavra o senhor deputado Mark Marques, para dizer, que tal como havia sido dito pelo senhor presidente da assembleia, a Mesa da mesma era soberana e que relativamente ao grupo municipal do PSD o senhor presidente deveria sentir-se confortável, porque achava muito bem a ideia da antecipação da data, para não se fazerem misturas, muito embora o senhor presidente da Assembleia não necessitasse da votação daquele grupo municipal, mas que em jeito de conforto tinham achado muito bem aquela sensibilidade, para a antecipação da data da assembleia. ----------

----- Passou-se, de seguida à secção de apresentação de requerimentos, verificando-se um requerimento do grupo municipal do PSD que o senhor presidente da assembleia pediu ao senhor secretário para o ler. ----------

----- "Voto de congratulação. ----------

----- Conquista de medalha de prata no Open Europeu Masculino de Jalin, pelo atleta do Judo Clube de S. Jorge. ----------

----- O desporto tem sido uma das actividades, pelas quais os açorianos mais se têm afirmado no contexto Nacional e Internacional alcançando sucessos significativos ao mais alto nível competitivo. ----------

----- O judo Clube de S. Jorge, fundado em Março de 2002, tem vindo a desenvolver uma actividade profícua e ininterrupta até à presente data e conta actualmente com cerca de cento e cinquenta atletas distribuídos pelos sete núcleos existentes na Ilha de S. Jorge. ----------

----- Este trabalho intenso e empenhado, permitiu a formação de atletas de excelência que têm participado em competições nacionais e internacionais, obtendo resultados muito positivos para orgulho do clube, dos jorgenses, da Região e até do País. ----------

----- Em 2012 este clube foi agraciado com a insígnia autonómica de mérito cívico da Região Autónoma dos Açores em reconhecimento do trabalho realizado no desporto açoriano. ----------

----- Recentemente atletas deste clube obtiveram Medalha de Bronze no Open de Bucareste, seguindo-se agora a Medalha de Prata no Open Europeu masculino de judo em Talin. ----------

----- Pela primeira vez na história do Judo Jorgense, estão apurados três atletas deste clube para o campeonato mundial de seniores. ----------

----- São eles Tiago Rodrigues, André Soares e Carlos Luz, número muito significativo para a ilha de S. Jorge e para a Região e exemplo claro da excelência e aproveitamento dos talentos existentes nesta ilha. ----------

----- Em poucos dias estes atletas seguem para o Japão com a Selecção Nacional para o Campeonato do Mundo e aspiram justamente atingir o sonho olímpico. -----

----- Para o Judo Clube de S. Jorge é sem dúvida uma honra ser um embaixador ao mais alto nível do desporto açoriano e por isso merecedor do direito de usar a marca Açores a nível Internacional. ----------

----- O grupo municipal do Partido Social-democrata, propõe que a Assembleia Municipal das Velas, em sessão ordinária de 28 de Junho de 2013 emita o seguinte voto: ----------

----- A Assembleia Municipal das Velas congratula-se com o facto do Judo Clube de S. Jorge ter alcançado a Medalha de Bronze no Open de Bucareste e a Medalha de Prata no Open europeu masculino de Judo de Talin, bem como terem ficado apurados três dos seus atletas, para o campeonato Mundial do Judo sénior.

----- A presente congratulação é extensível aos mesmos, equipa técnica e dirigentes, que vêm assim reconhecidos o seu trabalho de excelência e empenho na prática desta modalidade. ----------

----- Do presente voto, deve ser dado conhecimento ao presidente do respectivo clube, à Associação de Judo do Arquipélago dos Açores e à Federação Portuguesa de Judo. Velas 28 de Junho de 2013. Os deputados municipais. ----------

-----Depois de perguntar se alguém queria usar da palavra para apresentação daquele voto, que nos seus considerandos estava bastante bem explanado, o senhor presidente da Assembleia deu a palavra ao senhor deputado municipal Abel Moreira. ----------

-----Ao usar da palavra, o senhor deputado Abel Moreira disse que aquele grupo municipal do CDS-PP, se juntava com muito agrado àquele voto apresentado pelo PSD, acrescentando que já tinham sido feitos naquela assembleia outros votos ao Judo Clube e que ficava bastante contente uma vez que, infelizmente, S. Jorge costumava ser notícia por outras questões, normalmente negativas, e que, felizmente, aquele Judo Clube tinha tido o feito de trazer grandes alegrias para S. Jorge, querendo também constatar que aquele não tinha sido um clube muito apoiado financeiramente, achando que ele deveria ter uma fatia maior do orçamento camarário, já que era um clube que tantas alegrias tinha dado a S. Jorge, concluindo que o voto daquele grupo municipal seria favorável. ----------

-----Depois de lhe ter sido concedida a palavra, o senhor deputado municipal Rui Sequeira disse que também o grupo municipal do Partido Socialista se associava aquele voto, e que realmente aquele clube, que orgulhava todos os jorgenses, tinham tido uma série de bons resultados, desejando aos atletas que lá iam a concretização do sonho Olímpico. ----------

-----Depois de se ter passado à votação, aquele voto de congratulação foi aprovado por unanimidade. ----------

-----Posto isto, passou-se ao período destinado à intervenção do público verificando-se não haver intervenções pelo que se passou ao ponto seguinte antes da ordem do dia destinado ao tratamento geral de interesse para o município por parte dos senhores deputados municipais. ----------

-----Ao usar da palavra, o senhor deputado municipal Mark Marques disse que tinha apenas uma questão a colocar, já colocada naquela assembleia pelo deputado municipal do CDS-PP Abel Moreira, referente à colocação de terra retirada da obra da escola. ----------

----- Referiu que tinha sido dito pelo senhor Presidente, e muito bem, que o empreiteiro propusera-se colocar ali a terra e depois a retirar para fazer o aterro como estava a ser feito, mas a verdade é que iria levar algum tempo, não sabendo se já tinham acabado o aterro ou não, pretendendo no entanto alertar para o facto de terem começado a aparecer carradas de entulho de obras de particulares, algum lixo e algum equipamento da EDA pelo que a situação estava a convidar as pessoas a fazerem dali um aterro sanitário ao contrário do esforço feito pelas duas autarquias para criarem um centro de processamento de resíduos. ----------

----- Ao usar da palavra, o senhor presidente da câmara disse que o senhor deputado Mark Marques tinha toda a razão, solicitando que o referido senhor deputado municipal desse uma sugestão sobre o que poderia ser feito. ----------

----- Voltando a usar de palavra, o senhor deputado Mark Marques sugeriu a vedação e delimitação do espaço. ----------

-----Posto isto, usou da palavra o senhor deputado Abel Moreira dizendo que, visto o senhor presidente da câmara ter feito um desafio para sugestões sobre aquele assunto, achava que se a câmara municipal recolhesse aquele lixo que tinha sido posto à volta daquela terra, talvez as pessoas entendessem que aquele não era o local para depósito de lixo. ----------

----- Em resposta o senhor presidente da câmara disse que tinha registado as sugestões. ----------

-----Ao voltar a usar da palavra, o senhor presidente da assembleia questionou se aquilo tinha sido pedido pela escola, o que ele duvidava, ou pelo empreiteiro, na medida em que não compreendia que fosse tal pedido vinculado pela escola relativo a

uma obra adjudicada pelo Governo Regional, quando geralmente os empreiteiros, costumavam nos seus orçamentos indicar o sítio para vazador dos entulhos, apresentando e cobrando tais custos nos orçamentos concorrentes e que, na sua perspectiva, a câmara municipal estava a fazer um favor ao empreiteiro que, por sua vez, cobrava ao Estado pelo que estava a fazer, não se estando a beneficiar S. Jorge, antes pelo contrário. ----------

----- Continuando no uso da palavra, o senhor presidente da assembleia apresentou ainda as seguintes questões: ----------

----- **1ª Questão - Fundo Social Municipal** ----------

----- Na última sessão ordinária da Assembleia Municipal, realizada a 29 de Abril do corrente ano, falei sobre a necessidade da justificação a dar superiormente sobre a utilização das verbas recebidas para o Fundo Social Municipal. ----------

----- Ora, a resposta do senhor presidente da câmara ao afirmar no quarto ano do seu mandato, que "não tenho conhecimento de nada disso" preocupou-me porque notei que estava totalmente "a leste" do problema e, por conseguinte, não possuía qualquer estratégia de justificação que impedisse a eventual reposição do dinheiro recebido.

----- Quero, porém, relembrar ao senhor presidente da câmara que esse assunto tem sido sempre recorrente nos relatórios do ROC e a assembleia municipal já o alertara mais do que uma vez para o assunto. ----------

----- Refiro-me à falta de justificação das despesas efectuadas no âmbito do Fundo Social Municipal, cujas receitas transferidas para a Câmara desde o início do ano de 2010 até ao dia de hoje ascendem a 316 703,00 €, e cuja falta de justificação poderá implicar "o risco de ser necessário à devolução deste fundo". ----------

---- Permitam-me que pergunte ao senhor presidente da câmara: ----------

----- **a) Qual o ponto da situação desta matéria e que diligências foram feitas pelos serviços municipais para dar cumprimento às orientações e sugestões do ROC.** ---

----- **2ª Questão - Sinalização de Trânsito** ----------

----- Na sessão de 27 de Fevereiro de 2012, o senhor deputado municipal Luís Ávila referiu-se à sinalização de trânsito na Velas e à sugestão de alteração e/ou colocação de alguns sinais de trânsito, nomeadamente na "Travessa do Jardim da República" no lado oposto ao Tribunal e Parque de Estacionamento; na saída da

Canada do Mar para a Avenida do Livramento e no cruzamento da saída das Velas com a rua João Soares Albergaria. ----------

----- Na altura, o senhor presidente da câmara disse que achava "uma boa sugestão [...], informando que tais sugestões iriam ser tidas em conta como prioridades e a câmara municipal iria falar com as Obras Públicas para a resolução das sugestões cuja solução não cabia ao município". ----------

----- Verificamos, contudo, que a Comissão de Trânsito, embora já se tenha reunido posteriormente, e se tenha pronunciando sobre a "necessidade de sinalização junto ao Las Velas"; sobre a implementação "de um parque de estacionamento público no espaço propriedade da Secretaria Regional de Turismo e Transportes" no mesmo local; sobre a "remoção de passeio no estacionamento atrás do Tribunal" ou a "redução de lugares de estacionamento reservado a táxis" junto ao Jardim da República e a "criação de novas praças e respectiva legalização" junto do "Las Velas" e do "Eurovelas", e não se pronunciou sobre as questões apresentadas pelo senhor deputado municipal Luís Ávila. ----------

----- Assim, pergunto ao senhor presidente da câmara: ----------

----- **a) O senhor presidente da câmara solicitou à comissão de trânsito municipal o pronunciamento sobre tais sugestões?** ----------

----- **b) Qual foi a opinião da comissão de trânsito sobre estas sugestões já que, posteriormente, realizou-se, como vimos, uma reunião da referida comissão de trânsito?** ----------

-----3 "Questão - Espectáculo taurino do império do Livramento ----------

----- Para desanuviar o ambiente, por vezes pesado, permitam-me que me refira a um assunto que, embora demonstrativo de uma certa irresponsabilidade do executivo camarário, me pareceu engraçado. ----------

----- A Comissão de Festas do Espírito Santo do Livramento enviou à câmara Municipal um ofício datado de 3 de Abril de 2013 solicitando "isenção de taxas para os acontecimentos taurinos a realizar no dia 2 de Junho". ----------

----- Pela acta da reunião da câmara municipal de 7 de Junho do corrente ano, verificamos que o referido ofício foi "às reuniões de 15 de Abril e 24 de Maio do corrente ano", tendo sido sempre adiado para uma reunião seguinte. ----------

----- Qual é o meu espanto a constatar que na reunião de 7 de Junho de 2013, "a câmara deliberou, por unanimidade, informar não ser possível atender ao solicitado dado que o evento já se realizou". ----------

----- Pergunto o seguinte: ----------

----- **a) Quais foram as razões objectivas que levaram ao adiamento da análise do referido ofício já que a informação à Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos foi pedida a 8 de Maio e na reunião de 24 de Maio foi novamente adiada a deliberação.** ----------

----- **b) Pensa a câmara municipal recompensar a Comissão de Festas do Espírito Santo do Livramento pelo facto do atraso na resposta ser imputável à câmara?** -----

-----Para responder ao senhor presidente da assembleia, o senhor presidente da câmara disse, que relativamente à terra e à escola havia uma série de coisas que tinha tomado nota, para serem resolvidas e respondidas, e se acaso não tivesse tempo de o fazer naquele mandato iria transmitir ao próximo presidente que fosse eleito e ele ia ter todo o gosto em fazê-lo, sendo óbvio que tinha sido o empreiteiro a pedir para colocar a terra naquele espaço para depois a voltar a utilizar na escola. ----------

----- Quanto à sinalização do trânsito referiu que os assuntos abordados tinham sido passados à Comissão, não sabendo concretamente o que se tinha lá passado e que ia procurar saber, informando depois o que soubesse. ----------

----- Quanto às festas do Livramento assumia que de facto tinha havido algum atraso mas, como o senhor presidente da assembleia municipal bem sabia, depois do evento ter passado não poderiam dar nada a ninguém. ----------

-----Ao voltar a usar da palavra, o senhor presidente da assembleia disse que gostaria de saber se a Câmara cobrava alguma coisa ao empreiteiro para o depósito daquela terra, ao que o senhor presidente da câmara respondeu que se ia informar e depois dizia. ----------

----- Posto isto, usou da palavra o senhor deputado municipal Paulo Silveira que perguntou ao senhor presidente da câmara para quando estava previsto o funcionamento pleno da Piscina de Entre-os-Morros. ----------

----- Perguntou ainda se o senhor presidente da Câmara lhe poderia garantir se as zonas balneares estariam em condições por altura da Semana Cultural. ----------

----- Relativamente ao muro de S. Pedro perguntou se aquele executivo pretendia fazê-lo ou não. ----------

----- Finalmente perguntou se a câmara municipal estava preparada para na segunda-feira seguinte dar início à recolha selectiva de lixo no concelho. ----------

-----Ao usar da palavra, o senhor presidente da câmara disse que relativamente às zonas balneares, como o senhor presidente da Junta das Velas sabia e tinha acompanhado, a câmara estava a trabalhar para que rapidamente estivessem prontas a ser utilizadas. ----------

----- Quanto à parede respondeu não garantir ter a câmara tempo de a fazer mas pelo menos pretendia iniciar uma parede que estava há mais de cinco anos para ser feita. ----------

-----Posto isto, foi dada a palavra ao senhor deputado Rui Sequeira, que disse que a sua questão tinha a ver com a resposta que não tinha sido dada ao senhor deputado municipal Paulo Silveira, referente à recolha selectiva, porque fora distribuído durante a Feira das Actividades Económicas, um folheto que informava que se faria a recolha selectiva de lixo a partir do dia um do próximo mês, pelo que perguntava ao senhor presidente da câmara se estava tudo preparado para tal início, pondo desde já algumas dúvidas quanto ao seu funcionamento, principalmente no que se referia a uma recolha semanal dos resíduos orgânicos e deu os parabéns à câmara uma vez que tinha sido uma promessa que ia ser cumprida. ----------

----- Mais uma vez foi dada a palavra ao senhor presidente da câmara que disse que esta na realidade estava a fazer um esforço para arrancar nas datas que estavam previstas muito embora as coisas no início não fossem perfeitas e houvesse necessidade de ajustamentos, reforçando que estava orgulhoso de pelo menos iniciar a recolha selectiva e fazê-lo da melhor forma possível. ----------

-----Posto isto, usou da palavra o senhor deputado municipal Luís Silveira que começou por dizer que as questões que gostava de colocar relativamente à recolha selectiva tinham a ver com a articulação entre os municípios de S. Jorge, a empresa de recolha e a empresa a que tinha sido adjudicada a exploração do centro de processamento de resíduos. ----------

----- Questionou ainda o senhor presidente da câmara sobre a forma de procedimento quanto à separação dos resíduos uma vez que ainda não tinham ecopontos no concelho e se era a empresa que o município das Velas tinha contratualizado que ia fazer a recolha selectiva e entregá-la a um eventual parque e perguntando se o centro de processamento de resíduos iria ser tido em conta ou não, e como o município pretendia gerir aquele processo, porque aquele centro e a empresa que o ia explorar iria contratualizar com os municípios, pelo que era necessário perceber todo o funcionamento daquela orgânica, achando aquilo um bocado complexo quando aparecia uma empresa que ia fazer recolha em parceria com o município, havendo uma outra empresa privada, que fazia a recolha dos resíduos que era a Dias Verdes e com um centro de processamento de resíduos que ia funcionar com outra empresa. ----------

-----Para responder ao senhor deputado municipal Luís Silveira, o senhor presidente da câmara disse que de facto os pormenores estavam a ser combinados, achando que naquele momento o mais importante era fazer a recolha, independentemente de ter duas, três ou quatro empresas, desde que não custasse mais dinheiro, e como já havia dito as coisas nunca avançavam com perfeição e que o importante era começar com a recolha e depois ajustando ponto a ponto desde que não custasse mais dinheiro ao município. ----------

-----Ao referir a palavra ao mesmo assunto, o senhor deputado municipal Rui Sequeira disse que mesmo que a Câmara quisesse entregar os resíduos no centro de processamento naquele momento não iria poder fazê-lo, uma vez que ele não estava em funcionamento, porque os candidatos que tinham concorrido juntamente com a Norma Açores tinham colocado o concurso em tribunal, estando o mesmo parado. ---

----- Referiu também que ainda havia uma outra questão a ser resolvida, para depois se ver a quem ia ser concessionada a estrutura, mas de qualquer forma e segundo a preocupação do deputado Luís Silveira, aquele investimento estava na ordem dos seis milhões de euros tendo sido um esforço da parte do Governo Regional, para ajudar os municípios da Calheta e das Velas e que todas as ilhas de coesão tinham tido aquela oportunidade, tornando-se irónico que nem um nem outro município usassem aquela infra-estrutura que eles deveriam ter feito e que no fundo

tinha sido dada a eles, esperando que estes viessem a usá-la, apelando para que se faça um esforço no sentido de ela ser utilizada. ----------

-----Posto isto, foi dada a palavra à senhora deputada municipal Ana Pereira que, referindo-se aos resíduos, disse que na Feira das Actividades Económicas tinha visto uma menina a distribuir aqueles panfletos e disse não saber se aquele panfleto tinha sido distribuído aos munícipes ou se só as pessoas que tinham ido à feira tinham tido acesso a ele, referindo que, uma vez que tal recolha começaria na segunda-feira, não tinha ouvido ninguém falar naquilo, perguntava como se iria processar, muito embora o senhor presidente da câmara tivesse dito que nada era perfeito ao começar, mas perguntava se as pessoas sabiam que era para começar no dia um, na segunda-feira. ----------

----- Referiu ainda que naquele fim de semana da feira tinha estado no parque de campismo com um grupo de escuteiros, achando que ele estava muito bonito, mas que s se lhe deparara com aquilo que tinha sido uma piscina que estava cheia de lama, perguntando ao senhor presidente da câmara o que se ia fazer daquela infra-estrutura. ----------

----- Continuando, referiu ainda a rua do Multibanco na Urzelina, que tinha estado muito tempo com buracos, e que agora não tinha nenhum mas que ninguém podia ir lá uma vez que tinham escavado e a deixado só na pedra, não sabendo se a obra era para continuar porque a rua estava fechada. ----------

----- Quanto às zonas balneares, sabia que as obras na Poça dos Frades tinham começado na semana antes, pelo que perguntava o porquê daquelas obras não serem feitas antes da época balnear. ----------

----- Também referiu a falta de água sistemática na Ribeira do Nabo e as fotografias que tinham colocado no facebook do poço no Jardim da Republica e do poço do dragão na Praça Velha em que a água parecia mais lama do que líquido. ----

----- Voltou a insistir na redução das taxas e licenças para as touradas, por já tanta vez se ter falado e que a resposta dada pelo senhor presidente da câmara que não podiam fazer nada porque as actas não estavam aprovadas não colhia já que as pessoas tinham continuado a pagar as licenças da mesma forma, pedindo ao senhor presidente da câmara para este lhe responder ao que lhe fosse possível. ----------

----- Voltando a usar da palavra, o senhor presidente da câmara disse que a rapariga que tinha entregue o boletim à senhora deputada municipal Ana Pereira lhe tinha dado uma péssima informação, mas o certo era que se ia iniciar a recolha selectiva, que era o mais importante e que o resto havia de se ir aperfeiçoando aos poucos. ------

----- Quanto ao parque de campismo e à piscina referiu que esta estava de facto estragada porque no inverno tinha entrado muita lama e que a câmara não podia resolver o problema das zonas balneares todas. ----------

----- Referiu ainda que a rua do multibanco já estava pronta a receber o asfalto e que, na véspera, tinha sido combinado com os moradores, com o engenheiro da obra e com o senhor vereador para que dentro em pouco se efectuasse a referida asfaltagem.

----- Quanto à Preguiça referiu que se tinha começado a trabalhar naquele dia endireitando as poças mais fundas com areia. ----------

----- Quanto à água da Ribeira do Nabo, como constava nas informações do presidente, informou que tinha sido assinado com a Tecnovia um contrato e que ia começar brevemente a resolução da situação da Ribeira do Nabo, da Queimada e das Velas. ----------

----- Em relação à água do poço do jardim disse que tinha sido bom terem falado no facebook pois o poço já estava lavado, e que, quanto ao sítio dos pássaros, ainda não estava resolvido mas que se ia resolver. ----------

----- Entretanto, foi o senhor presidente da câmara questionado pela senhora deputada municipal Ana Pereira sobre se, quanto aos resíduos, as pessoas sabiam que a recolha selectiva iria começar na segunda-feira e, quanto à piscina, lastimou que um investimento daquele se tenha deixado chegar aquele ponto de degradação e se não tenha feito a adequada manutenção, ao que o senhor Presidente respondeu que relativamente à recolha selectiva algumas pessoas estavam informadas e as que não estavam haviam de ir falando com as outras e se informando. ----------

----- Voltando a usar da palavra, o senhor presidente da assembleia disse, que quanto às touradas, o assunto já tinha sido ali falado duas ou três vezes, mas informava que a mesma acta que permitia as isenções e descontos até setenta por cento era a mesma acta que permitia as taxas e licenças que estavam a cobrar. ----------

----- Posto isto, o senhor deputado municipal Luís Ávila usou da palavra e disse pensar que a recolha que o município ia efectuar era para todas as pessoas mas achava ter-se enganado e que, pelos vistos, ela ia ser só para as pessoas que tinham estado na Feira das Actividades Económicas e que, da mesma forma que tinham ido pelas casas todas havia quatro anos antes a pedir o voto, achava que essas mesmas pessoas também deveriam ser informadas. ----------

-----No uso da palavra, o senhor presidente da assembleia comunicando que não havendo mais inscrições para o uso da palavra naquele período se iria passar ao período destinado ao uso da palavra pelos senhores presidentes das Juntas de Freguesia para o tratamento de assuntos considerados de interesse para as respectivas freguesias, informando que estavam abertas as inscrições. ----------

-----Posto isto, o senhor presidente da junta de freguesia das Velas, Paulo Silveira, perguntou ao senhor presidente da Câmara, depois das freguesias naquele ano terem recebido dez mil euros, para quando se previa a próxima tranche dos vinte mil euros que estavam as juntas de freguesia ainda por receber, uma vez que tinham acordado numa reunião em determinadas datas que não estavam a ser cumpridas, perguntando ainda ao senhor presidente da câmara se o município estava a pensar cabimentar o valor solicitado aquando as últimas intempéries. ----------

----- Para responder ao senhor presidente da Junta de Freguesia das Velas, usou da palavra o senhor presidente da câmara dizendo que o pedido da Freguesia das Velas tinha chegado e estava a ser cabimentado e que, quanto às tranches, a câmara estava a fazer esforços no sentido de fazer chegar o mais breve possível as referidas verbas às Juntas de Freguesia, não podendo adiantar a data mas que sabendo que esse dinheiro estava a fazer muita falta. ----------

----- De seguida, usou da palavra o senhor presidente da Junta de Freguesia do Norte Grande, Dário Almada, para dizer ao senhor presidente da câmara que não sabia se este queria que a junta de freguesia parasse de fazer o trabalho ou se era a câmara que o iria fazer, uma vez que só tinham recebido dez mil euros e havia coisas que tinham que ser decididas, nomeadamente os caminhos municipais, a zona balnear, e estava a ver que, uma vez que não havia dinheiro, iria ter de dizer aos trabalhadores não ter dinheiro para lhes pagar, porque a câmara não dava dinheiro à

junta de freguesia, acrescentando que, como presidente de junta de freguesia, já não sabia o que havia de fazer na sua freguesia por não ter capacidade financeira de resolver os problemas que eram do município. ----------

----- Ao voltar a usar da palavra, o senhor presidente da câmara disse que, quanto aos caminhos municipais, era evidente que ia colaborar com a junta de freguesia do Norte Grande, não querendo que a junta se demitisse de estar junto das pessoas, estando a tentar resolver rapidamente a entrega do dinheiro às seis juntas de freguesia do concelho. ----------

-----No uso da palavra que lhe foi concedida, o senhor presidente da Junta de Freguesia da Urzelina perguntou ao senhor presidente da câmara se os passeios que tinham sido começados nos Terreiros e chegado à Urzelina porque é que estavam parados, e se iam chegar ao fim. ----------

----- Referiu também que a rua do multibanco, tinha um nome, que era Caminho do Porto e que havia lá junto uma placa de identificação, congratulando-se com a execução da obra. ----------

----- Quanto ao dinheiro das juntas disse que estavam a precisar muito dele e perguntou se o município ia intervir nas zonas balneares da Urzelina, uma vez que a junta de freguesia tinha corrido o risco de começar as obras porque se estava a aproximar a época balnear. ----------

-----Posto isto, o senhor presidente da Câmara disse que tinha registado o nome do Caminho do Porto e que quanto aos passeios nos Terreiros informou que eles tinham parado por terem que aguardar dinheiro para continuar. ----------

-----No uso da palavra que lhe foi concedida, o senhor presidente da Junta de Freguesia dos Rosais disse, referindo-se às intempéries que recentemente os tinha afectado nos Rosais e no lugar da Beira, e que, depois de várias diligências, se tinham reunido o executivo do município, o executivo da junta de freguesia e as diversas Secretarias Regionais do Governo reunidos para tentarem perceber como iriam solucionar os problemas e a requalificação de algumas linhas de água e de caminhos agrícolas. ----------

----- Comunicou também que informava que a Câmara das Velas naquela semana tinha desbloqueado a verba possível para poderem começar a trabalhar nas linhas de

água, nomeadamente a identificada pelo próprio município, como a mais crítica e que mais prejuízo tinha trazido, que era a ribeira que fazia a ligação entre o Poço Novo e a Canada das Faias e o Caminho de Cima e que julgava que em pouco tempo teriam o problema solucionado. ----------

----- Informou também que, quanto aos caminhos agrícolas, na reunião com as diversas entidades, tinha ficado acordado que haveria uma parceria entre a Junta, a Câmara e a Secretaria dos Recursos Naturais, em que o trabalho também se dividiria, ficando a Junta responsável pela mão-de-obra, a Câmara pelas máquinas para rodar os caminhos, e a Secretaria pelo fornecimento do saibro, havendo naquele momento uma autorização a título excepcional para a retirada de saibro da saibreira dos Rosais. ----------

----- Prosseguindo disse que, relativamente às pavimentações de canadas e caminhos tenha como informação da Câmara Municipal que na semana seguinte a empresa a quem tinha sido adjudicada a obra iria pavimentá-las. ----------

----- Disse que as questões que queria colocar ao senhor presidente prendiam-se com as verbas em falta com as Juntas de Freguesia, uma vez que só tinham recebido dez mil euros naquele ano e, estando a meados do ano, era muito difícil para eles continuar a trabalhar sem o dinheiro, referindo que a última acta que tinham recebido do município dizia que a câmara tinha feito uma transferência de vinte mil euros e, afinal, nenhuma junta os tinha recebido, perguntava para quando tal transferência uma vez que o senhor presidente da câmara se contradizia quanto a este assunto. ----

----- Prosseguindo referiu-se ao Edifício Sol, dizendo que lhe custava falar daquele assunto, uma vez que, naquela Assembleia Municipal durante oito anos, neste e no anterior mandato, muito tinha falado sobre ele mas, porque a obra se encontrava parada e já havia fotografias no facebbok tal como do Poço do Jardim, só que a situação do Poço tinha ficado resolvida e a do Edifício Sol mantinha-se apelidada de elefante branco, perguntou ao senhor presidente qual ia ser a resolução, porque tinha sido adjudicada uma fase a um empreiteiro e a mesma não tinha sido concluída, referindo que, ao contrário do que a câmara municipal tinha dito que pelas festas do Espírito Santo a obra estaria fechada com os alumínios e todos os rebocos ficando a faltar os acabamentos finais, o placar do empreiteiro, a betoneira, as areias

e os andaimes continuavam no sítio, mas que o empreiteiro tinha abandonado a obra havia três meses. ----------

----- Referiu também que já tinha falado com alguns membros do Governo Regional e eles tinham dito que não viria mais dinheiro porque já tinha vindo dinheiro a mais do que tinha sido executado e que a execução da obra não correspondia às verbas já transferidas, questionando o senhor presidente se a câmara municipal tinha recebido o dinheiro e não tinha aplicado na obra por ter sido necessário noutro sítio e, uma vez que o Governo Regional dizia que não mandava mais, qual iria ser a postura da câmara relativamente aquela situação e quais as conversações entre a mesma e o Governo Regional, visto haver um compromisso entre as duas entidades com uma subdivisão de custo de cinquenta por cento para a câmara municipal e cinquenta por cento para três secretarias do Governo Regional dos Açores. ----------

-----Posto isto, usou da palavra o senhor presidente da câmara para dizer ao senhor presidente da Junta de Freguesia dos Rosais que, relativamente ao dinheiro da Junta, a câmara ia tentar dar no mínimo os dez mil euros mas que gostaria de dar os vinte mil como tinha prometido mas que a data não lhe podia adiantar. ----------

----- Quanto ao Edifício Sol ele preferia não se pronunciar sobre aquele assunto porque estava em conversações com o Governo Regional naquele sentido e que o senhor presidente da junta não tivesse dúvidas que a Câmara não tinha recebido dinheiro para a continuação da obra do referido edifício. ----------

-----Voltando a usar da palavra, o senhor presidente da junta de freguesia da Urzelina disse que gostava de lembrar ao senhor presidente da câmara que a obra dos passeios Terreiros/Urzelina tinha sido candidatada ao Pro-Convergência juntamente com um pacote de canadas para asfaltar e que o Caminho do Porto com os muros da Fajã pertenciam a outro pacote de obras candidatas pelo que eram coisas diferentes, acrescentando que se admirava porque tinha faltado apenas dinheiro para os passeios Terreiros/Urzelina, visto todas as obras da mesma candidatura já terem sido feitas. ----------

----- Referiu ainda que, se as verbas a transferir para as juntas de freguesia tivessem sido entregues a tempo e a horas, as juntas de freguesia poderiam ter ido

buscar pessoas inscritas no Centro de Emprego, por apenas cem euros por mês, e o Município e as Freguesias poderiam ter tido as ruas e as canadas mais limpas do que estavam, uma vez que tinham tido mais mão-de-obra, a preço reduzido, referindo que muitas vezes as pequenas coisas falhavam, quando poderiam ser aproveitadas. --

-----Para responder ao senhor presidente da junta de freguesia da Urzelina, usou da palavra o senhor Presidente da Câmara, referindo compreender que, se o dinheiro tivesse chegado a tempo e a horas, tinha sido muito bom para a conclusão do que não estava ainda feito, mas que não tinha sido por capricho, mas sim por não terem podido. ----------

-----Posto isto, o senhor Presidente da Assembleia disse que não havendo mais intervenções dos senhores presidentes das juntas de freguesia, e terminado o período antes da ordem do dia. ----------

Terminado que está o período de Antes da Ordem do Dia, passou-se ao primeiro ponto da Ordem de Trabalhos que versa a **"Aprovação das actas números 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17 e 18 e uma acta avulsa da Comissão Permanente"**

----- Na sua apresentação o senhor presidente da assembleia disse que finalmente começaram a chegar aos senhores deputados municipais as actas das sessões da assembleia municipal. ----------

----- Tal foi possível através de uma estagiária que tem estado desde algum tempo (salvo erro, desde Janeiro) a passar à escrita as gravações das sessões que, depois, são elaboradas por mim. ----------

----- Visto ter-me apercebido do atraso na passagem das sessões da assembleia municipal do meio áudio para o escrito e constatado que a funcionária estagiária não conseguiria, sozinha, completar o trabalho, comuniquei o facto ao senhor presidente da câmara através do ofício número 33/2013, de 17 de Junho do corrente ano. ---------

----- O senhor presidente da câmara comunicou-me verbalmente, no mesmo dia, que ficaria adstrita à assembleia municipal para efectuar esse trabalho juntamente com a estagiária a senhora Maria José Silveira, secretária particular da presidência. ---

----- Neste momento encontram-se as duas a passar à escrita as gravações das sessões que eu, caso se mantenham as duas ininterruptamente até ao fim do mandato,

acompanharei na execução da elaboração das actas, pelo que espero concluir todas as actas deste mandato até ao seu término. ----------

----- Se não houver discordância coloco à votação as actas constantes da convocatória em conjunto, tendo as mesmas sido aprovadas por unanimidade. --------

Terminado este ponto, passemos ao ponto seguinte da Ordem de Trabalhos que versa a **"Informação escrita do Presidente da Câmara a que alude a alínea e) do n.º 1 do artigo 2.º deste Regimento"**

----- O senhor presidente da assembleia começou por dar a palavra ao senhor Presidente da Câmara Municipal para apresentação dos pontos que na informação escrita porventura estivessem menos explícitos, nomeadamente no que se referia às obras executadas por administração directa ou no que se referia às empresa municipais e outras entidades participadas pelo município, ou ainda, a processos judiciais. ----------

----- Dada a palavra ao senhor presidente da câmara, este apresentou a referida informação fazendo um resumo do que a mesma apresentava e informando a sua disponibilidade para responder às perguntas que os senhores deputados municipais lhe quisessem fazer. ----------

----- Posto isto, o senhor Presidente da Assembleia deu a palavra ao senhor deputado Abel Moreira, que questionou o senhor presidente da câmara sobre a omissão na informação escrita fornecida aos senhores deputados municipais da situação dos processos judiciais em curso, pedindo assim para ele os informar. -------

----- De volta ao uso da palavra, o senhor presidente da câmara comunicou que, segundo a combinação feita na última sessão da assembleia municipal, quando os referidos processos não tivessem nenhuma evolução, não tinham que ser colocados naquela informação escrita, ao que o senhor presidente da assembleia respondeu não se tratar uma questão de combinação, mas sim daquilo que estava estipulado na própria Lei cujo texto determinava que, sempre que não houvesse evolução nos processos, não era necessário mencionar, acrescentando que não era o caso dos actuais processos, como mais à frente iriam ver. ----------

-----Depois de lhe ter sido concedida a palavra, a senhora deputada municipal Paula Sequeira alertou o senhor Presidente da Câmara para as bolsas de estudo,

que não tinham sido ainda pagas, lembrando que o ano escolar estava a acabar, que tinham tido a reunião da comissão para as bolsas havia bastante tempo e que no fim de Dezembro essas mesmas bolsas já deveriam estar pagas aos estudantes, e que estas continuavam por regularizar. ----------

-----Respondendo à senhora deputada Paula Sequeira, o senhor presidente da câmara disse que as referidas bolsas já se encontravam regularizadas. ----------

----- Depois desta intervenção do senhor presidente da câmara, usou da palavra o senhor presidente da assembleia municipal que levantou algumas questões não contempladas nesta informação mas de que se fala por aí, dizendo: ----------

----- Como a actividade desenvolvida pela Câmara Municipal nas empresas ou outras entidades em que o município detém alguma participação no capital social ou equiparado, bem como os resultados disponíveis de natureza económico-financeiro não estão contemplados convenientemente nesta "informação", ao contrário da informação sobre a situação financeira do município vem bem elaborada, e tendo em atenção que a exposição do senhor presidente da câmara não foi totalmente esclarecedora, permitam-me que levante as seguintes questões. ----------

----- **1 - Aquisição do Edifício da Escola Profissional** ----------

----- Pela acta da reunião da Câmara Municipal ocorrida no passado dia 7 de Junho do corrente ano e enviada à Assembleia Municipal a coberto do ofício número 1949/1.1.4, de 19 de Junho de 2013, verificamos que o Executivo Camarário "encara como positiva a possibilidade de aquisição do imóvel da Escola Profissional" definindo alguns "condicionalismos prévios". ----------

----- Mesmo atendendo ao ofício da câmara municipal número 135/1.2.4, de 13 de Maio de 2011, dizendo que [sic] "nenhuma competência é conferida à assembleia municipal que lhe permita impor à câmara municipal orientações como deverá ser exercida e gerida a sua participação como associado, competência essa exclusivamente da câmara municipal" e considerando que esta assembleia acatou o conselho do senhor presidente da câmara quando pediu para não falarmos mais na Escola Profissional porque a câmara estava a resolver os seus problemas, gostaria de perguntar agora, no fim do mandato, o seguinte: ----------

----- **a)** Quais as razões que levaram o senhor presidente da câmara municipal a omitir esta situação na informação a que está obrigado a prestar à assembleia municipal por força da alínea cc), do número 1, do artigo 67°, da Lei n° 5-A/2002, de 11 de Janeiro, já que a deliberação é, como vimos, de 7 de Junho de 2013 e o envio dessa informação é de 18 de Junho (Ofício n° 1937/1.2.4). ----------

----- **b)** Independentemente do processo movido pela Massa Insolvente de Castanheira & Soares, Lda. contra o "Município das Velas e outros" existe algum outro processo movido pelo mesmo autor à ADPSL ou Escola Profissional e, em caso afirmativo, de quanto é o valor da acção. ----------

----- Não se referindo a informação aos processos judiciais, embora nunca tenha havido tantos em nenhum outro mandato do Município das Velas desde 1559, deduz-se que estão os mesmos em idênticas circunstâncias às existentes na sessão ordinária de Abril. ----------

----- Assim, pergunto ao senhor presidente da câmara municipal. ----------

----- **c)** Quais as garantias dadas pela ADPSL à câmara municipal para, após a eventual venda do edifício, satisfazer as dívidas à "Castanheira & Soares" (Massa insolvente) e fazê-la retirar do foro judicial as acções que pendem sobre aquela associação e sobre o "Município das Velas (e outros)". ----------

----- Por outro lado, perguntava ainda: ----------

----- **d)** Dado o facto do endividamento das empresas municipais contar para a capacidade de endividamento da câmara, tendo em atenção o endividamento directo da câmara Municipal das Velas e ainda as restrições do Orçamento de Estado para o ano corrente, perguntava quais eram as disponibilidades financeiras e as fontes de financiamento do município para suportar os custos dessa aquisição. ----------

----- **2 - Eventuais empréstimos contraídos** ----------

----- Numa análise superficial aos dados que dispomos verificamos que no início do mandato a dívida directa da câmara municipal, abatidos os saldos existentes nas empresas, era de aproximadamente **6 604 350 €**, sendo cerca de 2 373 590,00 € a fornecedores e 4 230 760,00 € de empréstimos bancários, e a indirecta de **8 324 961,80 €**, assim distribuídos. ----------

---------- Empresas municipais ..... 3 183 944,42 € ----------

---------- Escola Profissional (ADFSJ) .... 5 141 017,38 € ----------

----- Sendo omisso o relatório quanto a esta temática, gostaria de solicitar informação ao senhor presidente da câmara do seguinte: ----------

----- **a)** Alguma empresa municipal, a própria câmara municipal ou a ADFSJ contraiu efectivamente algum empréstimo durante o corrente ano. ----------

----- **b)** Caso tenha havido a contracção de algum empréstimo, pergunto se o mesmo ou os mesmos porque prazo foram contraídos, qual o spread, qual o juro e quais as garantias ou fianças de cada empréstimo contraído. ----------

----- **c)** Prevê a câmara municipal, por si ou pelas empresas e/ou associações em que tem participação maioritária, contrair mais algum empréstimo até ao fim do seu mandato? E de que montante? ----------

----- **d)** Tem alguma instituição bancária já contactada? ----------

----- **e)** Qual o montante da dívida, directa e indirecta, do Município das Velas neste momento e a previsível até ao fim do mandato? ----------

----- **3 - Semana Cultural das Velas** ----------

----- Verificando-se que, conforme a informação escrita que nos foi presente, a câmara municipal é entidade participante na preparação da Semana Cultural e que orçamentou verba para o evento, pergunto: ----------

----- **a)** Tendo a Semana Cultural a previsão de despesas na ordem dos oitenta e sete mil, duzentos e sessenta euros, conforme orçamento apresentado à câmara municipal na sua reunião de 17 de Junho, qual a verba que a câmara municipal prevê disponibilizar à Associação Cultural. ----------

----- **b)** Para além das transferências orçamentadas para a Associação Cultural, prevê a câmara municipal suportar outros custos directos ou indirectos com a realização do evento? ----------

----- **4 - Processos judiciais** ----------

----- Segundo a legislação aplicável, o senhor presidente da câmara municipal deverá informar a assembleia da situação dos processos judiciais em curso, não o devendo fazer quando entre uma e outra sessão não hajam alterações nos processos existentes. ----------

----- Acontece, porém, que por uma deliberação da câmara municipal das Velas tomada na reunião do dia 17 de Junho se constata que a câmara municipal deliberou que o município assumisse as despesas da defesa do senhor presidente da câmara no processo crime que o mesmo é acusado de difamação, conforme Processo N° 75/12.0TAVLS, que se encontra em fase de inquérito pelo que, com essa medida, passou tal processo para o foro camarário. ----------

----- Recorrendo à informação escrita apresentada pelo senhor presidente da câmara na sessão de Abril do corrente ano e que foi enviada à assembleia municipal pelo ofício n° 1351/1.2.4, de 12 de Abril, verifica-se que os processos mencionados são os seguintes: ----------

----- **a)** Processo n° 20/10.1 BEPDL (Acção administrativa especial de pretensão conexa com actos administrativos), no valor de cento e quarenta e nove mil, setecentos e quarenta e oito euros e dezoito cêntimos, em que é autor o senhor Carlos Martinho. ----------

----- **b)** Processo n° 264/10.1 BEPDL (Acção administrativa comum forma ordinária), no valor de um milhão e duzentos e oitenta mil euros, em que é autor Malha Cinzenta - Sociedade de Gestão Imobiliária e réu o Município das Velas. ----------

----- **c)** Processo n° 125/12.0 BEPDL (Acção administrativa comum forma ordinária), no valor de oitocentos mil euros, em que é autor Massa Insolvente de Castanheira & Soares, Lda e réu o Município das Velas (e outros). ----------

----- Assim, o Processo N° 75/12.0TAVLS, de que é réu o senhor presidente da câmara municipal não consta da informação escrita prestada nesta sessão a esta assembleia nem constou de informações anteriores. ----------

----- Relativamente a estas questões, pergunto ao senhor presidente da câmara municipal o seguinte: ----------

----- **a)** De que se trata o processo n° 75/12.0TAVLS movido contra o senhor presidente da câmara por difamação, qual o valor da acção e quem é o seu autor. -----

----- Última questão - **Sítio das Empresas Municipais** ----------

----- O artigo 43°, no seu número 1, da Lei n° 50/2012, de 31 de Agosto, a lei que aprova "o regime jurídico da actividade empresarial local e das participações locais",

determina que "as empresas locais têm obrigatoriamente um sítio na Internet" descriminando o número 2 do mesmo artigo que, nesse sítio, a informação deve estar "permanentemente actualizada". ----------

----- Por outro lado, esta a lei a que nos vimos referindo entrou em vigor "no primeiro dia útil do mês seguinte ao dia da sua publicação" e, por conseguinte, a entrada em vigor das normas repercute-se a partir do dia 1 de Setembro de 2012. ----------

---- Ora na última assembleia o senhor presidente informou que as empresas municipais não possuíam sítio na internet. ----------

----- Passados dois meses, e já que a informação escrita nada refere sobre este assunto, pergunto ao senhor presidente da câmara municipal: ----------

----- **a)** A empresa municipal "Terra de Fajãs" continua em violação da Lei nesta matéria? ----------

----- **b)** Caso permaneça para quando se prevê a sua legalização? ----------

----- Não havendo mais nenhuma inscrição para o uso da palavra, passou-se para o terceiro ponto da Ordem dos Trabalhos, nomeadamente para a **"Fixação da taxa municipal a cobrar pela emissão de certificado de registo de cidadão europeu"** -------

----- Sobre esta matéria o senhor presidente da assembleia disse que a mesma fora presente à sessão ordinária de Abril tendo a assembleia constatado que, apesar do número 2, do artigo 7.º da Portaria n.º 1334-D/2010, de 31 de Dezembro, estabelecer uma taxa "a definir na legislação aplicável em matéria de fixação de taxas municipais", a proposta camarária era omissa nessa matéria, concluindo-se também que algum do seu articulado estava confuso, se não ferido de legalidade, e a proposta apresentava-se globalmente atabalhoada, como se tivesse sido "feita em cima do joelho" referindo que, com efeito, a deliberação da Câmara Municipal, aprovada em sua reunião de 4 de Abril de 2013, foi nos seguintes termos: ----------

----- ***"Nos termos do disposto na alínea a) do n.º 6 do artigo 64.º, da lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, definir e aprovar a taxa a cobrar pela emissão dos certificados de registo de cidadãos europeus e submeter à Assembleia Municipal para que este órgão, nos termos da alínea c), do número 2, do artigo 53.º da mesma Lei aprove a percentagem que seja determinada".*** ----------

----- Prosseguiu dizendo que, assim, a assembleia municipal, sem que quisesse ser entrave ou obstrução à actividade da Câmara Municipal, propôs, para uma melhor análise da proposta camarária e, sobretudo, para clarificar o conteúdo da mesma já que na deliberação camarária não se encontrava clarificado o valor das taxas a cobrar mas apenas se fazia referência a tais valores nos considerandos que, como sabemos, não são votados, **que a matéria constante desse ponto da Ordem dos Trabalhos baixasse à Comissão Permanente para que a mesma, em cooperação com a Câmara Municipal, apresentasse uma proposta concreta e quantificada dos valores das taxas a cobrar pela Câmara Municipal nesta matéria.** ----------

----- Essa proposta foi aprovada por unanimidade e remetida à Comissão Permanente que deu o seu parecer no dia 31 de Maio do corrente ano, cujo referido perecer fora entregue na câmara municipal a coberto do ofício número 30/2013, de 2 de Junho do corrente ano, e recebido, conforme declaração de protocolo, ás nove horas e vinte cinco minutos desse mesmo dia. ----------

----- Referiu ainda que, no referido parecer a Comissão Permanente propunha à Câmara Municipal que a matéria constante na **"proposta de fixação da taxa municipal a cobrar pela emissão do certificado de registo de cidadão europeu" fosse reformulada de acordo com as normas acima citadas,** nomeadamente aquelas a que se referiam os números nono a décimo primeiro do parecer, **apresentando à Assembleia Municipal uma proposta concreta e quantificada dos valores das taxas a cobrar pela Câmara Municipal nesta matéria**, tendo-se verificado que, após a entrega do parecer da Comissão Permanente, nada mais fora dito à Mesa da Assembleia até à tarde do dia 24 do corrente mês, altura em que do gabinete da presidência da câmara fora perguntado verbalmente ao senhor presidente da assembleia se a Comissão não havia dado parecer sobre essa matéria. ----------

----- Continuando, o senhor presidente da assembleia municipal esclareceu o plenário dizendo que, nesse mesmo dia, entregara cópia do parecer bem como do ofício a remetê-lo do dia 2 de Junho e respectiva folha de protocolo comprovativa da sua recepção na presidência da câmara. ----------

----- No entanto, referiu, a Mesa não recebera qualquer proposta da câmara municipal sobre essa matéria pelo que esse ponto da ordem dos trabalhos deveria ser

adiado até que a câmara municipal fizesse entrega de uma proposta, de acordo com o parecer da Comissão Permanente, à assembleia municipal. ----------

----- O senhor presidente da assembleia esclareceu também que a matéria constante daquele ponto da ordem de trabalhos integrava-se nas competências da assembleia municipal constantes da alínea e) do número 2, do artigo 53°, da Lei n°5-A/2002, de 11 de Janeiro, que determinava a sua deliberação "**sob proposta da câmara**", pelo que deu a palavra ao senhor Presidente da Câmara Municipal para esclarecer essa matéria e sobre os propósitos da câmara sobre a mesma. ----------

----- Posto isto, o senhor presidente da câmara esclareceu que tinha havido um lapso do gabinete da presidência como o senhor presidente da assembleia tinha acabado de expor e que não tinha havido hipótese de resolver o problema. ----------

----- Depois do senhor presidente da assembleia ter dito que aquele assunto era tão simples quanto isso porque não havendo proposta da câmara não poderia haver deliberação da assembleia, e que como aquele assunto não era de votação se passava à análise do ponto seguinte da Ordem dos Trabalho que tratava da "**proposta de alteração do Mapa de Pessoal a recrutar no ano de 2013 pela Câmara Municipal das Velas**". ----------

----- Na introdução do debate sobre esta matéria o senhor presidente da assembleia disse que aquela proposta apresentada pela Câmara Municipal é justificada pela "dissolução da Empresa "VELASFUTURO, E.M" e o consequente processo de internalização dos trabalhadores da referida empresa" e ainda "pela necessidade de colmatar falta de pessoal em certas áreas dos serviços municipais para permitir um atendimento mais eficaz a todos os munícipes, e para o cabal desenvolvimento e cumprimento das competências e atribuições da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos (área das Taxas, Licenças, Loteamentos, Saneamento e Serviços Urbanos", acrescentando que, na altura a assembleia municipal julgou ser aconselhável mais informação e fundamentação da proposta, nomeadamente quanto "à missão, as atribuições, a estratégia, os objectivos superiormente fixados, [...] e os recursos financeiros disponíveis" dados estes que, em situação normal, "acompanham a respectiva proposta de orçamento" (Artigo 4°, da Lei n°12-A/2008, de 27 de Fevereiro) e, assim, para melhor análise da proposta

camarária e, sobretudo, para clarificar o conteúdo da mesma, foi proposto, e aprovado por unanimidade, **que a matéria constante desse ponto da Ordem dos Trabalhos baixasse à Comissão Permanente para que a mesma emitisse parecer.** ---

----- Esclareceu então, prosseguindo, que tal parecer, que se anexava àquela acta e dela fazia parte integrante, fora enviado aos senhores deputados municipais e, só mais tarde, fora enviada a proposta de deliberação relativa **"a internalização das actividades da empresa municipal Velas Futuro, E.M. na Câmara Municipal"**, porque esta só fora aprovada na reunião da câmara de 17 de Junho de 2013. ----------

----- Chamou a atenção, dizendo que era apenas para desanuviar o ambiente, para que o executivo tivesse maior cuidado ao fazer certas "habilidades" para não se transformarem em "gato escondido com rabo de fora", referindo-se concretamente ao facto da proposta a que se vinha referindo ter sido aprovada em acta da reunião do dia 17 de Junho de 2013 baseada também num documento assinado pelo senhor presidente da câmara em 17 de Junho do corrente ano que faz referência ao "parecer sobre a matéria em apreço do ilustre jurista Dr. Carlos Farinha, que se anexa e se dá por integralmente reproduzido e que acatamos". ----------

----- Prosseguiu dizendo que quanto ao seu conteúdo, que a Comissão no seu parecer "não acata na sua totalidade", falaria adiante, mas advertiu que, (e aí estava o gato com o rabo de fora!), esse documento fora enviado por e-mail no dia 18 de Junho de 2013, pelas 21 H19 e referia uma reunião que se realizaria "amanhã", isto é, o documento veio um dia depois de ter sido aprovado para uma reunião que ocorrera na antevéspera! ----------

----- Posto isso, e dizendo que retomava "o fio à meada", anotou ainda que a primeira proposta apresentada pela Câmara Municipal se referia apenas à **"alteração do Mapa de Pessoal a recrutar no ano de 2013 pela Câmara Municipal das Velas"** enquanto a presente proposta se referia no seu ponto um à **"internalização das actividades da empresa municipal Velas Futuro, E.M."**, e no seu ponto dois à **"alteração do Mapa de Pessoal"**, dizendo que, em boa administração, dizia-se de passagem, aquela proposta deveria ser apresentada à assembleia municipal em duas propostas autónomas mas, não o sendo, e no espírito de cooperação que sempre

norteara aquela assembleia procuraria a seu tempo fazer a "ginástica" legislativa adequada ao seu enquadramento legal. ----------

----- Concluiu, assim, que a câmara municipal acolhera as observações da Comissão Permanente e verificara a necessidade de apresentação de propostas autónomas pelo que a assembleia municipal não estaria agora simplesmente perante uma proposta de alteração do Mapa do Pessoal mas perante uma dupla proposta que também englobava a internalização das actividades da extinta empresa municipal "Velas Futuro". ----------

----- Para esclarecimento do método de trabalho a prosseguir, informou então que a discussão envolveria, em conjunto, ambas as propostas municipais muito embora na posterior votação iria colocar cada uma separadamente para que os senhores deputados municipais se pudessem pronunciar autonomamente, quer quanto à "**internalização dos serviços**" quer quanto à "**integração dos trabalhadores**" já que, como sempre fora defendido por aquela assembleia municipal, mas nem sempre da mesma forma entendido pela câmara municipal, se tratava de duas questões completamente diferentes muito embora a primeira fosse condição "sine qua non" para a concretização da segunda. ----------

----- Posto isto, e depois do que classificou de tão longo historial, deu a palavra ao senhor presidente da câmara municipal para apresentar a proposta tendo em atenção as questões levantadas pelo parecer da Comissão e pelo documento sem identificação que fora enviado pela câmara a esta assembleia. ----------

----- Não querendo o senhor presidente da câmara usar da palavra, o senhor presidente da Assembleia abriu a discussão dando a palavra ao senhor deputado municipal Luís Silveira que disse que a explicação do senhor presidente da assembleia sobre o relatório da comissão tinha sido muito esclarecedora mas que, no entanto, gostaria de colocar ao senhor presidente da câmara uma questão, mencionada no relatório, relativa a existência de tendo um funcionário da empresa municipal que, mesmo ausente da ilha havia três anos, continuava a auferir o respectivo ordenado, num custo mensal de cerca de mil e quinhentos euros perguntando como era que a empresa controlava aquele funcionário e como era que o próprio conseguia justificar o seu ordenado mensal e a sua prestação, solicitando informação sobre o

entendimento da Câmara em relação ao pagamento do mesmo, uma vez que o mesmo não prestava serviço à Câmara. ----------

----- Referiu ainda a existência de alguns funcionários ou colaboradores da empresa municipal que estariam há três anos com licença sem vencimento enquanto prestavam serviço noutra empresa, embora a Lei não o permitisse, muito embora lhe parecesse pouco grave, porque o Município não estaria a ter despesa com o referido funcionário, ao contrário do outro caso apresentado. ----------

----- Para responder ao senhor deputado municipal Luís Silveira, usou da palavra o senhor presidente da câmara que disse não estar pessoalmente em condições de esclarecer ao pormenor o que se passava relativamente àquele funcionário, uma vez que ele era funcionário da empresa municipal e esta tinha o seu Conselho de Administração e era essa mesma empresa que lhe pagava, podia no entanto inteirar-se do assunto e depois dar algum esclarecimento. ----------

----- Voltando a usar da palavra, o senhor presidente da assembleia disse que, sobre a questão levantada pelo senhor deputado Luís Silveira, queria dizer ao senhor presidente da câmara que a assembleia e câmara municipais estavam numa situação um pouco diferente da que o senhor presidente tinha acabado de referir relativamente à existência de um Conselho de Administração de uma empresa municipal, já que tal empresa estava extinta e que apenas naquela altura apenas tinha um liquidatário, duvidando mesmo da existência do Conselho de Administração, uma vez que os serviços da mesma iriam ser internalizados e que seria a câmara municipal a suportar tais custos. ----------

----- Referiu ainda que todos aqueles assuntos tinham estado muito tempo para se resolverem apesar da sua resolução se ter sempre apresentado bastante simples, bastando á câmara se ter preocupado com as situações dos diferentes trabalhadores. -

----- O senhor presidente da assembleia terminou esta sua intervenção dizendo que o facto do senhor presidente da câmara não saber responder, como afirmara, às questões levantadas pelo senhor deputado Luís Silveira, era um pouco constrangedor pelo facto da assembleia ficar sem saber como iria votar já que as diferentes questões não haviam sido esclarecidas. ----------

----- Finalmente, o senhor presidente da assembleia pediu permissão para tecer ainda algumas considerações sobre o conteúdo dos pareceres e levantar algumas dúvidas sobre questões supostamente apresentadas pelo agora "ilustre jurista Dr. Carlos Farinha", mas que a actual câmara "despedira" num dos primeiros actos do seu mandato referindo que lhe parecia que aquele casuístico, ao que supunha, autor da proposta de deliberação e sua justificação apresentada em suposta reunião de câmara, **concordava no essencial** com o parecer da Comissão Permanente, **aconselhando a câmara municipal** a reformular a sua proposta nos termos desse mesmo parecer e **acolhia as dúvidas da comissão** em relação aos funcionários a integrar por via de "interesse público". ----------

----- Prosseguindo disse que, no entanto, o referido jurista apresentava-se dúbio quanto à necessidade de posse do **nível habilitacional** de cada funcionário a integrar e discordava frontalmente que não se pudesse **abrir concurso durante o corrente ano** para esses trabalhadores, omitindo qualquer referência relativamente à trabalhadora Ana Sofia Amarante Soares. ----------

----- O senhor presidente da assembleia disse que, no entanto, salvo mais douta opinião, a abertura de procedimentos concursais por parte da câmara não se poderia destinar exclusivamente aos trabalhadores provenientes das empresas municipais mas, ao contrário, a lei permitia que esses pudessem candidatar-se a tais concursos, o que, na sua humilde opinião, queria dizer que tais procedimentos não eram excepcionais mas apenas permitiam a excepção dos trabalhadores provenientes das empresas municipais poderem a eles se candidatarem desde que abertos dentro do prazo de um ano, a contar da data de celebração do acordo de cedência, referindo julgar que, por conseguinte, a questão do **nível habilitacional** só se colocaria relativamente aos procedimentos concursais a que o trabalhador se viesse a candidatar e não à cedência por interesse público durante o prazo excepcional estipulado pela lei. ----------

----- Neste entendimento, quiçá controverso, qualquer trabalhador da empresa objecto de internalização poderia, caso preenchesse os requisitos estipulados na Lei n° 50/2012, de 31 de Agosto, ser contratado mesmo não possuindo as respectivas habilitações mas não poderia, posteriormente, candidatar-se a qualquer procedimento

concursal para lugares do quadro de pessoal municipal e, assim, ser-lhe-ia efectuado contrato que terminaria na data da abertura do procedimento concursal previsto na Lei n.º 50/2012, de 31 de Agosto. ----------

----- Disse ainda que, por outro lado, e relativamente à possibilidade de **abertura de concurso durante o ano de 2013**, contrapunha ao eventual parecer do Dr. Carlos Farinha, a referência a três factos que lhe pareciam pertinentes: ----------

----- **Primeiro** - A Direcção Regional de Organização e Administração Pública emitiu uma circular que foi enviada ao senhor presidente da câmara municipal das Velas em 1 de Abril de 2013, que o senhor presidente despachou para o senhor vereador Amaro Filipe em 9 de Abril, que refere que **os procedimentos concursais não podem ser efectuados durante o ano de 2013** por força do disposto no n.º 2 do artigo 51.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de Dezembro, que aprovou o Orçamento do Estado para 2013. ----------

----- **Segundo** - O número 3 do citado artigo 51.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de Dezembro determinava que "o disposto no presente artigo tem carácter excepcional e **prevalece sobre todas as disposições legais, gerais ou especiais, contrárias**". ---------

----- **Terceiro** - O artigo 66.º permitia excepcionalmente o recrutamento de trabalhadores nas autarquias locais desde que tais condições excepcionais fossem fundamentadas e observassem as normas ali estipuladas. ----------

----- Por último, o senhor presidente da assembleia municipal referiu que o parecer atribuído ao Dr. Carlos Farinha omitia **referência relativa à trabalhadora Ana Sofia Amarante Soares**, com excepção do nível habilitacional que lhe seria exigido para ser candidata ao procedimento concursal, dizendo que a Comissão jamais colocara em dúvida a posse do nível habilitacional adequado por parte dessa trabalhadora, nem considerara que aquela funcionária, por essa via, não pudesse ter integrada mas que se referira a uma outra situação que não vira, nem de perto nem de longe, analisada no referido parecer que era **o facto desta trabalhadora ter sido nomeada para "liquidatária" da empresa "Velas Futuro" cuja duração previsível do exercício dessas funções ultrapassar em muito o período previsto legalmente para sua integração por interesse público e a data limite dos procedimentos concursais.** --

----- Alertou ainda que, a seu ver, o Mapa de Pessoal, embora obrigatório, não era essencial para formação de juízo por parte da assembleia já que na proposta de deliberação aprovada em sede da câmara municipal tinham sido tombados todos os dados que deviam estar expressos no Mapa de Pessoal e que a câmara municipal, pelo seu ofício número 2172/1.2.4, de 27 do corrente (ontem), enviara o referido mapa, cujas fotocópias tinham sido no início daquela sessão distribuídas pelos senhores deputados municipais, referindo que, segundo o número 3, do citado artigo 5° "os mapas de pessoal são aprovados, mantidos ou alterados pela entidade competente para a aprovação da proposta de orçamento e tornados públicos por afixação no órgão ou serviço e inserção em página electrónica, assim devendo permanecer". ----------

----- **Refiro, finalmente, e chamou-se a atenção da câmara municipal** para que a assembleia municipal ao aprovar a proposta camarária não deixava de imputar ao **executivo camarário a responsabilidade do cumprimento de todas as normas legislativas aplicáveis** à concretização das referidas propostas, nomeadamente Lei n° 66-B/2012, de 31 de Dezembro; Lei 12-A/2008, de 27 de Fevereiro; Lei n° 5-A/2002, de 11 de Janeiro; Lei n° 50/2012, de 31 de Agosto; Circular da DROAP n°2013/19, de 1 de Abril de 2013; Lei n° 59/2008, de 11 de Setembro e Decreto-Lei n°209/2009, de 3 de Setembro e demais legislação aplicável. ----------

-----Posto isto, passou-se à votação do primeiro ponto da proposta Municipal relativo à internalização das actividades e respectivos trabalhadores das Empresa Municipal Velas Futuro EM. na Câmara Municipal das Velas sendo parte desses trabalhadores, conforme a proposta, integrados na divisão de Administração Geral e a outra parte na divisão de Urbanismo e serviços Urbanos de acordo com a proposta da Câmara.----------

-----Depois da proposta de internalização ter sido aprovada por unanimidade, passou-se à votação da alteração do mapa de pessoal em que eram criados um lugar da carreira de Técnico Superior na área de Gestão e Engenharia Industrial e dois lugares de Assistente Operacional na área geral de Auxiliar de Serviços Gerais na Divisão de Administração Geral, e um lugar de Técnico Superior na área de Engenharia do Ambiente dois lugares de Assistente Operacional na área geral de Auxiliar de Serviços Gerais e um lugar de Assistente Técnico de Construção

Civil de Medições e Orçamentos, na Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade. ----------

-----Posto isto, e depois de aprovada a proposta, o senhor presidente da assembleia disse que a Câmara estava apta, obedecendo a toda aquela legislação citada pela assembleia municipal, a proceder em consonância com a mesma e informou que se havia chegado ao primeiro dos pontos que tinham sido aprovados para integrar a ordem dos trabalhos daquela sessão e que consistiam: ----------

----- **5 - Análise e pronunciamento sobre o parecer da comissão eventual nomeada pela Assembleia Municipal das Velas para análise do documento em discussão pública sobre a Reestruturação do Serviço Regional de Saúde.** ----------

----- **6 - Proposta relativa a pagamento de despesas de representação ao Chefe de Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos, Dr. Jorge Humberto Mendonça Duarte Simões Henriques.** ----------

----- **7 - Proposta relativa à desafectação de bem do domínio público do Município para domínio privado do mesmo.** ----------

----- Passou-se então ao primeiro ponto que consistia na **análise e pronunciamento sobre o parecer da Comissão Eventual nomeada pela Assembleia Municipal das Velas, para análise do documento em discussão pública, sobre a reestruturação do Serviço Regional de Saúde.** ----------

----- O senhor presidente da assembleia informou que naquele dia tinha recebido um ofício da Secretaria Regional da Saúde comunicando que estava em discussão pública aquela matéria, dizendo que a Comissão tinha tido em consideração o documento em questão e naquele sentido abria a discussão sobre o conteúdo do parecer emitido pela Comissão Eventual, para o estudo da saúde no concelho e sobre o documento em geral da reestruturação do Serviço Regional de Saúde. ----------

-----Posto isto usou da palavra o senhor deputado Mark Marques, que começou por felicitar os membros da Comissão pelo documento que havia elaborado referindo ser essa matéria um assunto muito complicado, não sendo um assunto fácil de resolver e perceber, mas que aquele documento que estava ali estava plasmado com muita clareza, assinado pelo presidente da Comissão, o colega Rui Sequeira, e que tinham feito um excelente trabalho, querendo deixar ali aquele registo, mas mais do

que aquele reconhecimento elogioso fazia votos que o mesmo desse frutos porque depois de ter percebido que o senhor presidente da assembleia tinha recebido um convite para dar parecer sobre o documento que estava em discussão pública esperava que assim o fosse e gostava de lançar um repto à mesa e que o senhor presidente usando das suas habilidades no sentido elogioso que todos os deputados à volta daquela mesa representada pelo senhor presidente e muito bem, pudessem fazer voz daquilo que aquele documento tinha e tal como tinha dito no início o mesmo estava muito bem estruturado porque, como o senhor presidente já havia referido a existência de deputados regionais na composição da assembleia municipal, e esses sabiam como funcionava a assembleia, tinha medo de aquilo empalhar, pelo que, embora não fizesse uma proposta formal, deixava o desafio de fazer eco público daquilo que a Assembleia Municipal do concelho das Velas achava sobre o sector da saúde e como deveria funcionar. ----------

-----Posto isto, usou da palavra o senhor deputado municipal Luís Silveira que começou por felicitar o trabalho desenvolvido pela Comissão que, na sua modesta opinião, era excelente e era um parecer construtivo que defendia os munícipes daquele concelho, não sendo um parecer bairrista e que ia de encontro aquilo que o próprio Governo Regional procurava e que o grupo municipal do CDS entendia que era necessário, que era a reestruturação do Serviço Regional de Saúde por forma a que ele fosse sustentável mas defendendo os munícipes e os jorgenses e, numa Assembleia Municipal do concelho das Velas, a Comissão tinha trabalhado o documento com o sentido da equidade para toda a ilha. ----------

----- Referiu ainda o encerramento da cozinha do Centro de Saúde das Velas; a centralização da lavandaria na Calheta justificando maior rentabilização do orçamento da unidade de saúde de ilha e o que se vira, e o tribunal de contas o confirmava, era que aquilo se tinha traduzido em mais custos; o encerramento dos postos de saúde nas freguesias, nas Casas do Povo dos Rosais, Manadas, Santo Amaro; etc. ----------

----- Também mostrou estranheza pelo facto de depois do documento estar fora para discussão pública se estar a implementar medidas nele previstas. ----------

----- Por último referiu que tendo havido reunião da Assembleia de Freguesia dos Rosais no passado dia vinte e cinco do corrente mês e que, no próprio dia enquanto deputado municipal tinha recebido aquele parecer da Comissão Eventual criada por aquela Assembleia Municipal, apresentou o documento à Assembleia de Freguesia e sugerido que seria um bom documento, por estar bem elaborado e justificado, e que a própria Assembleia de Freguesia se vinculara-se àquele documento para enviar o parecer à Secretaria Regional tendo sido aprovado por unanimidade e ficado registado em acta que a assembleia de Freguesia dos Rosais se tinha vinculado ao documento da Assembleia Municipal das Velas e que na próxima semana a Freguesia dos Rosais ia enviar ao senhor Secretário uma cópia daquele parecer. ----------

-----Depois de lhe ter sido concedida a palavra, o senhor deputado municipal Rui Sequeira disse que agradecia os elogios que tinha recebido mas informou que o parecer fora de todo o grupo, com maior relevância da senhora doutora Rosa Pinto e que todos deveriam estar gratos a ela. ----------

-----Ao voltar a usar da palavra, o senhor presidente da assembleia disse, que por via da intervenção do senhor deputado Mark Marques, informava que aquele documento a partir daquele momento era totalmente público e que qualquer senhor deputado municipal o poderia usar com toda a liberdade esperando que fizessem bom uso do mesmo, mas que, independentemente daquilo, achava que a Assembleia deveria ponderar o desafio lançado pelo senhor deputado Mark Marques. ---------

----- Continuando, disse que punha o referido documento à votação e que, se fosse aprovado, passaria a ser o parecer da Assembleia e não da Comissão. Posto à votação foi o referido parecer que se anexa e faz parte integrante desta acta, aprovado por unanimidade. ----------

-----Posto isto, e depois do parecer ter sido aprovado por unanimidade, passou-se à proposta relativa ao **pagamento de despesas de representação ao Chefe de Divisão dos Serviços Urbanos, Dr. Jorge Humberto Mendonça Duarte Simões Henriques**, tendo o senhor presidente da assembleia municipal, por se tratar de uma proposta da Câmara, dado a palavra ao senhor presidente da câmara para a apresentação do seu conteúdo. ----------

-----Ao usar da palavra, o senhor presidente da Câmara disse que esta tinha renovado a comissão de serviço do senhor Dr. Jorge Humberto e, pelo facto, solicitava à Assembleia Municipal que nos termos do disposto no art. °24 da Lei 49 de 2012 de 29 de Agosto aprovasse a proposta para que fosse abonado ao dirigente intermédio de segundo grau, Dr. Jorge Humberto Mendonça Duarte Simões Henriques, as respectivas despesas de representação desde a data da renovação da sua comissão de serviço. ----------

-----Ao voltar a usar da palavra, o senhor presidente da Assembleia disse, que concretamente aquela proposta vinha no mesmo sentido do que havia sido aprovado na reunião de vinte e oito de Fevereiro, mas agora aplicado a uma única das pessoas porque no entretanto a Câmara tinha ampliado o período de funções do referido funcionário em categoria que tinha direito a despesas de representação. ----------

----- Posta à votação, foi a referida proposta aprovada por unanimidade. ----------

----- Passou-se ao último ponto da ordem de trabalhos, relativo **à desafectação de bem de domínio público do Município para o domínio privado do mesmo** e à semelhança do anterior da Câmara Municipal foi dada a palavra ao senhor presidente da câmara para apresentação da proposta. ----------

----- O senhor presidente da Câmara respondeu que se tratava do terreno de uma zona ali á frente onde se colocara um PT e, pedindo desculpa, disse que não estava bem por dentro daquele assunto porque aquele assunto tinha sido admitido naquele momento, ao que o senhor presidente da assembleia respondeu que aquela inclusão na ordem dos trabalhos se tinha baseado num ofício enviado pela câmara e o que entendia daquilo era que a Câmara tinha um "pedacinho" de terreno que era do domínio público em que tinham colocado um posto PT da EDA e agora necessitavam da regularização do assunto. ----------

----- Terminando, o senhor presidente disse que estava aberta a discussão sobre aquele assunto. ----------

----- Não ter havido inscrições para debate e se ter passado à votação, verificou-se que esta proposta foi aprovada por unanimidade. ----------

----- Não havendo mais nada a tratar, deu-se, então, por terminada a sessão quando eram vinte e duas horas e quarenta e cinco minutos, da qual se lavrou a presente acta que vai assinada pela Mesa da Assembleia.----------

"Parecer da Comissão Permanente da Assembleia Municipal sobre a *"proposta de alteração do Mapa de Pessoal a recrutar no ano de 2013 pela Câmara Municipal das Velas"* (Anexo I)

A Comissão Permanente da Assembleia Municipal das Velas, reunida no dia 29 e 31 de Maio de 2013, no Salão Nobre dos Paços do Concelho das Velas, convocada para analisar a *"proposta de alteração do Mapa de Pessoal a recrutar no ano de 2013 pela Câmara Municipal das Velas"* emite o seguinte parecer:

1 - Descrição do objecto e competência para a sua análise

Primeiro - Trata-se de uma proposta aprovada por maioria e em deliberação avulsa na reunião camarária de 15 de Abril de 2013, nos termos do número 3, do artigo 92º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, relativa ao *"Mapa de Pessoal a recrutar no ano de 2013 pela Câmara Municipal das Velas"*, cuja *"aprovação, manutenção ou alteração"*, segundo o número 3, do artigo 5º, da Lei nº 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, compete à *"entidade competente para a aprovação da proposta de Orçamento"*.

Ora,

Segundo - Nos termos da aliena b), do número 2, do artigo 53º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, *"compete á assembleia municipal,* [...], *sob proposta da câmara: - aprovar as opções do plano e a proposta de orçamento"*.

Pelo que,

Terceiro - É à assembleia municipal que compete a aprovação do Mapa de Pessoal da Câmara Municipal das Velas, bem como a aprovação das respectivas alterações.

2 - Objecto da proposta

Primeiro – Segundo os considerandos justificativos da proposta de deliberação apresentada pelo senhor Presidente da Câmara à referida reunião, e que foram objecto de integração "ipsis verbis" na referida deliberação avulsa, esta proposta encontra a sua justificação política nas seguintes razões:

a) Dar forma ao processo de internalização dos trabalhadores da empresa municipal "Velas Futuro" na sequência do processo de dissolução da referida empresa municipal;

b) Colmatar a falta de pessoal em certas áreas dos serviços municipais para:

b.1) Permitir um atendimento mais eficaz a todos os munícipes;

b.2) Cabal desenvolvimento e cumprimento das competências e atribuições da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos (área das Taxas, Licenças, Loteamentos, Saneamento e Serviços Urbanos).

Segundo - Relativamente à sua justificação legal, verificamos que o artigo 65º da Lei nº 50/2012, de 31 de Agosto, que aprova o regime jurídico da actividade empresarial local e das participações locais e revoga as Leis nºs. 53-F/2006, de 29 de Dezembro, e 55/2011, de 15 de Novembro, estabelece que *"a actividade das empresas locais pode ser objecto de internalização nos serviços das respectivas entidades públicas participantes"*.

Terceiro - Atenda-se que o referido artigo 65º estabelece que a *internalização* nos serviços da entidade pública participante (no caso concreto, na Câmara Municipal das Velas) é um acto volitivo já que tal artigo (e toda a Lei nº 50/2012, de 31 de Agosto)

não obriga a *internalização* mas torna-a possível através de um acto voluntário da autarquia velense.

Quarto - A Comissão Permanente é de parecer que, mesmo sem a existência de uma deliberação formal a decretar a referida *internalização*, houve a intenção da Câmara Municipal em efectuá-la, como prova a proposta agora em análise.

Quinto – Por sua vez, o número 6, do artigo 62º da Lei nº 50/2012, de 31 de Agosto, determina que *"as empresas locais em processo de liquidação podem ceder às entidades públicas participantes os seus trabalhadores contratados ao abrigo do regime do contrato de trabalho, nos termos do disposto no artigo 58º da Lei nº 12 – A/2008, de 27 de Fevereiro, na exata medida em que estes se encontrem afetos e sejam necessários ao cumprimento das atividades objecto de integração ou internalização"*.

Sexto - Verifica-se, pois, que tal cedência de trabalhadores deverá ser efectuada exclusivamente para o exercício das actividades que antes vinham exercendo na empresa extinta com internalização.

Assim,

Sétimo - Verifica-se nos termos da lei que a internalização não é feita por conveniência dos trabalhadores que prestavam trabalho na empresa municipal extinta mas, ao contrário, a sua internalização fundamenta-se no facto dos trabalhadores recrutados serem "*necessários ao cumprimento das atividades objecto de integração ou internalização*".

Oitavo - Por outro lado, verifica-se que a proposta camarária integra todos os trabalhadores da empresa na Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos (área das Taxas, Licenças, Loteamentos, Saneamento e Serviços Urbanos), pelo que se deduz que o objecto estatutário da empresa municipal apenas se referia à "*área das Taxas, Licenças, Loteamentos, Saneamento e Serviços Urbanos*"

Ora,

Novo - Como a fundamentação política da proposta apresentada pela Câmara Municipal é omissa nesta matéria, a Comissão socorreu-se do objecto estatutário da empresa municipal "Velas Futuro", em processo de dissolução, para analisar as actividades objecto de integração ou internalização.

Décimo – Assim, o número 1, do artigo 4º dos Estatutos da Empresa Municipal "Velas Futuro", publicados no Jornal Oficial nº 210, III Série nº 9, de 15 de Maio de 2007, definia como objecto da empresa *"o desenvolvimento, implementação, construção, gestão e exploração das áreas de desenvolvimento urbano prioritárias; a requalificação urbana e ambiental; a construção e **gestão de habitação social**; a construção de vias municipais; e **a construção, gestão e exploração de equipamentos desportivos, turísticos, culturais e de lazer, bem como o desenvolvimento, implementação e gestão das actividades conexas***", especificando no seu número 2 que *"acessoriamente a Velas Futuro poderá exercer outras actividades relacionadas com o seu objecto"*.

Décimo primeiro - Por sua vez, o artigo 5º dos mesmos Estatutos estabeleceu como atribuições *"no exercício do seu objecto social"*, o seguinte:

a) *Desenvolver o conjunto de acções que visem assegurar, de forma regular, contínua e eficiente o seu objecto social;*

b) *Promover e ou participar na concepção, construção, exploração e gestão das infra-estruturas, nas estruturas e equipamentos de apoio às actividades referidas no artigo anterior;*

c) *Adquirir, alienar, arrendar, tomar de arrendamento, onerar e administrar bens móveis e imóveis com vista à prossecução do seu objecto;*

d) *Celebrar quaisquer contratos que tenham como objecto a cessão do gozo dos bens a que se refere a alínea anterior, seja qual for a natureza dos mesmos, designadamente contratos de locação e concessão de exploração;*

e) *Celebrar contratos de empreitada, de fornecimento e de prestação de serviços;*

f) ***Realizar estudos e projectos e captar financiamentos privados ou públicos, bem como subsídios ou fundos nacionais ou comunitários;***

g) ***Proceder à elaboração de estudos urbanísticos, sociológicos, administrativos ou de outra natureza e que respeitem a áreas de cuja intervenção ou renovação urbana for encarregada ou a outras obras que tiver de realizar;***

h) ***Inventariar as necessidades habitacionais de modo a adequar a oferta de novos fogos ao perfil de procura, designadamente tendo em conta a composição e o rendimento dos agregados familiares mais carecidos;***

i) *Promover e realizar a expropriação por utilidade pública dos imóveis e direitos a eles relativos, necessários à prossecução das suas atribuições, nos termos legalmente permitidos;*

j) *Apresentar candidaturas a programas regionais, nacionais ou de âmbito comunitário;*

k) *Assegurar a gestão do parque habitacional e dos fogos de habitação social do Município das Velas, celebrando com os inquilinos os respectivos contratos de arrendamento;*

l) *Proceder à conservação e manutenção do parque habitacional, incluindo os fogos de habitação social propriedade do Município, cuja gestão haja sido confiada pela Câmara Municipal das Velas, participando em programas especiais que visem a recuperação de fogos degradados;*

m) *Assegurar a atribuição de fogos de habitação social, adquiridos e construídos, designadamente com a cooperação financeira do Estado ao abrigo de programas de habitação social;*

n) *Fixar as rendas e os valores de venda dos fogos construídos ao abrigo de programas de habitação social, designadamente fogos de renda limitada e de idêntica natureza, de acordo com a legislação geral aplicável;*

o) ***Apoiar o arrendamento de fogos destinados a famílias de fracos recursos económicos;***

p) ***Promover acções de formação que potenciem o desenvolvimento do seu pessoal;***

q) ***Participar na constituição ou adquirir participações em associações, federações, cooperativas, fundações, sociedades comerciais ou outras pessoas colectivas e participar noutro tipo de parcerias adequadas ao desenvolvimento dos seus fins;***

r) *Exercer quaisquer outras atribuições que lhe sejam cometidas pela Câmara Municipal de Velas, bem como praticar todos os actos necessários, úteis ou convenientes à integral prossecução das suas atribuições".*

Por outro lado.

Décimo segundo - A empresa municipal VelasFuturo não possuía à data da sua extinção, e nos dois anos anteriores, qualquer acordo, protocolo ou contrato programa com a Câmara Municipal das Velas com delegação de atribuições já que o último protocolo assinado caducou no dia 31 de Dezembro de 2010, com excepção do contrato programa nº 29, cuja posição deverá agora ser transmitida para a empresa Terra de Fajãs.

Décimo terceiro - Atenda-se, portanto, que muitas das atribuições estatutárias da "Velas Futuro" extravasam e ultrapassam, em particular, a "*área das Taxas, Licenças, Loteamentos, Saneamento e Serviços Urbanos*", nomeadamente as sublinhadas nos números décimo e décimo primeiro, e, em geral, as competências e conteúdo funcional da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos.

Visto que

Décimo quarto - As acções sublinhadas se enquadram melhor na Divisão de Administração Geral, nomeadamente *"na área de expediente, arquivo, cultural e acção social"* e *"na área do Aprovisionamento e património"*

Décimo quinto - Acresce, ao contrário, que a internalização dos serviços não se reflectirá num *"atendimento mais eficaz a todos os munícipes"* na medida em que não se verificará por via de tal internalização aumento da procura de serviços a prestar pela Câmara Municipal na "*área das Taxas, Licenças, Loteamentos, Saneamento e Serviços Urbanos*"

Porque

Décimo sexto - Por um lado, não se internaliza, porque inexistentes na empresa Velas Futuro, objecto de extinção, quaisquer serviços de atendimento público nem de licenciamento, loteamento e/ou saneamento.

E

Décimo sétimo - Como se comprova pelas estatísticas, os processos de licenciamento de obras e/ou loteamentos tem diminuído drasticamente na última década, sobretudo, no último quinquénio.

Pelo que

Décimo oitavo - A Comissão julga de insuficiente fundamentação a definição *"das atividades objecto de integração ou internalização"*, sendo tal definição razão "sine qua non" para a Velas Futuro poder ceder à Câmara Municipal das Velas os seus trabalhadores contratados.

3 - Oportunidade da proposta

Primeiro - Conforme o artigo 62º, da Lei nº 50/2012, de 31 de Agosto a cedência de trabalhadores contratados ao abrigo do regime do contrato de trabalho, nos termos do disposto no artigo 58º da Lei nº 12 - A/2008, de 27 de Fevereiro, terá de ser efectuada *"no prazo de seis meses da deliberação de dissolução da empresa local"*.

Segundo - A situação dos trabalhadores necessários ao cumprimento das actividades objecto de internalização, cedidos aos Municípios, na modalidade de cedência de interesse público, implica a necessária previsão dos postos de trabalho no

Mapa de Pessoal, devendo a despesa que daí advém ser assegurada, segundo a circular da DROAP nº 2013/19, de 1 de Abril de 2013, através da rubrica de classificação económica "***01.01.09 – Pessoal em qualquer outra situação***", justificando a DROAP "*que se trata de uma rubrica residual que abrange as situações de carácter temporário, designadamente a cedência de interesse público*".

Terceiro - Verifica-se que o Orçamento Municipal para o ano de 2013 previa em tal rubrica a quantia de 42 000,00 € que, por alteração, era de 97 000,00 € em 29 de Abril de 2013, dos quais estavam cabimentados 42 000,00 €, comprometidos 21 538,93 € e já paga, na mesma data, a quantia de 13 712,55 € pelo que se verifica existir dotação orçamental.

Quarto – Acontece também que, durante o ano de 2013, não será possível a abertura de quaisquer concursos em que os trabalhadores a ceder possam ser opositores por força do disposto no nº 2, do artigo 51º da Lei nº 66-B/2012, de 31 de Dezembro, que aprovou o Orçamento do Estado para 2013.

Quinto - Conclui-se da oportunidade, quiçá atrasada quando comparada com o verificada em outros municípios congéneres, pela necessidade da inclusão no Mapa de Pessoal dos postos de trabalho cedidos ao município na modalidade de cedência por interesse público, muito embora com as restrições da lei, inclusivamente da Lei que aprovou o Orçamento do Estado para o ano de 2013.

No entanto,

Sexto - A Comissão Permanente chama a atenção para o descuido verificado na adaptação à nova realidade motivada pela publicação da Lei nº 50/2012, de 31 de Agosto, já que a mesma dava o prazo de seis meses para a eventual extinção das empresas.

4 - Requisitos a preencher pelos trabalhadores a ceder

Primeiro - Da análise da legislação vigente e da citada circular da DROAP, só poderão ser cedidos os trabalhadores que cumpra cumulativamente os seguintes quesitos:

a) Sejam detentores de um contrato de trabalho por tempo indeterminado;

b) Terem sido admitidos, pelo menos um ano antes da deliberação de dissolução da empresa local.

Segundo - Esta Comissão é de opinião que os trabalhadores a internalizar teriam de estar, à data da dissolução, a prestar serviço efectivo á empresa VelasFuturo para, nos prazos e condições determinadas na lei, serem de facto integrados nos serviços internalizados.

Terceiro - Como vimos, a cedência de trabalhadores contratados ao abrigo do regime do contrato de trabalho terá de ser efectuada, nos termos do disposto no artigo 58º da Lei nº 12 - A/2008, de 27 de Fevereiro, *"no prazo de seis meses da deliberação de dissolução da empresa local"*, tendo tais trabalhadores o direito a serem opositores a concursos exclusivamente destinados a quem seja titular de uma relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, durante o período de doze meses.

Quarto - Desta forma a Comissão chama a atenção que, na sua opinião, não poderão existir funcionários que fiquem vinculados ao exercício de actividades estranhas aos serviços internalizados e, ao memso tempo, usufruam dos direitos dos trabalhadores cedidos ao Município na modalidade de cedência de interesse público.

Quinto - Tratando-se de trabalhadores com o direito a serem opositores a concursos exclusivamente destinados a quem seja titular de uma relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, torna-se necessário que os referidos trabalhadores possuam a titularidade do nível habilitacional exigida para a integração em cada carreira que o artigo 44º da Lei nº 12-A/2008, de 27 de Fevereiro determina.

Acresce que,

Sexto - A Lei nº 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, no seu artigo 44º, determina que *"em função da titularidade do nível habilitacional em regra exigida para integração em cada carreira, estas classificam-se em três graus de complexidade funcional, nos seguintes termos: a) De grau 1, quando se exija a titularidade da escolaridade obrigatória, ainda que acrescida de formação profissional adequada; b) De grau 2, quando se exija a titularidade do 12º ano de escolaridade ou de curso que lhe seja equiparado; c) De grau 3, quando se exija a titularidade de licenciatura ou de grau académico superior a esta"*, estipulando, no seu número 2, do mesmo artigo 44º, que *"o diploma que crie a carreira faz referência ao respectivo grau de complexidade funcional"*.

Sétimo - Se bem que os graus 2 e 3 do nível habilitacional seja igual para todo e qualquer candidato, independentemente da idade (*12º de escolaridade ou equivalente para o grau 2 e, para o grau 3, licenciatura ou grau académico superior a esta*), o mesmo não se diga relativamente ao grau 1, cujo nível de escolaridade obrigatória depende da data de nascimento do candidato, assim descriminada:

a) Antiga 4ª Classe

As pessoas nascidos antes 1 de Janeiro de 1967;

(Decreto-Lei nº 538/79, 31 de Dezembro)

b) Sexto ano de escolaridade

As pessoas nascidas após 1 de Janeiro de 1967 e que frequentaram o 1º ano de escolaridade antes do ano lectivo de 1987/88;

(Decreto-Lei nº 538/79, 31 de Dezembro)

c) Nono ano de escolaridade

As pessoas que frequentaram o 1º ano de escolaridade no ano lectivo de 1987/88 e para as que o fizeram nos anos subsequentes;

(Lei nº 46/86, de 14 de Outubro)

Oitavo - Na opinião desta Comissão Permanente, tais funcionários deverão possuir a titularidade do nível habilitacional exigida para a integração em cada carreira nos termos do artigo 44º da Lei nº 12-A/2008, de 27 de Fevereiro aquando a sua cedência ao Município para o exercício das actividades objecto de internalização, na modalidade de cedência de interesse público, dado que os mesmos devem constar do Mapa de Pessoal da autarquia.

Nono - A Comissão constata que, nesta matéria, foi solicitado à Câmara Municipal pelo ofício nº 23/2013, de 9 de Maio do corrente ano que fossen fornecidos à Comissão Permanente da Assembleia Municipal das Velas os seguintes documentos:

a) Cópia do contrato de trabalho por tempo indeterminado de cada trabalhador a internalizar;

b) Cópia das folhas de vencimento e respectivos recibos de cada trabalhador a internalizar, correspondentes ao último ano anterior à dissolução da empresa Velas Futuro (de Fevereiro de 2012 a Fevereiro de 2013);

c) Cópia de documento que ateste a titularidade do nível habilitacional exigida para a integração em cada carreira, correspondente a cada trabalhador a internalizar.

Ora,

Décimo - Esta Comissão não tendo obtido resposta até ao último dia do prazo estipulado na Lei (15 dias) enviou o ofício nº 25/2013 alertando a Câmara Municipal para:

a) A Comissão Permanente entender que, para bom desempenho do seu trabalho, serem necessários os documentos solicitados e que os mesmos eram condição *sine qua non* para tal procedimento.

b) A falta do envio atempado de tais cópias poderem motivar atraso justificado na elaboração do referido relatório, com todas as consequências nefastas que possam advir para a rapidez com que este processo deverá ser concluido.

Décimo primeiro - Foi grande a estranheza desta Comissão quando no dia 24 de Maio, dia do envio do nosso ofício nº 25/2013, a Câmara Municipal deliberou *"em reunião de 24 do corrente, que as respostas aos vossos ofícios serão efectuados pelo douto jurista Dr. Carlos Almeida Farinha, encarregue do Processo de Internalização, respostas essas que serão dadas com a maior brevidade possível"*, conforme ofício nº 1780 / 1.2.4, enviado pelo senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal e que me foi entregue no dia 28 do corrente mês

Isto porque,

Décimo segundo - O nosso primeiro ofício, nº 23/2013, foi entregue pelas 17H00 do dia 9 de Maio do corrente ano e só se verificou pronunciamento da Câmara Municipal quinze dias após a sua recepção (data legal limite da respectiva resposta!)

Mais grave

Décimo terceiro - A Comissão, como não solicitara qualquer tipo de informação nem qualquer esclarecimento nem qualquer resposta mas o seu pedido versou, apenas e tão somente, o fornecimento de cópias de diversos documentos, enviou o seu ofício nº 27/2013 datado de 28/05/2013 explicando a sua posição.

Perante isto

Décimo quarto - O senhor Vice-presidente da Câmara Municipal enviou-nos os documentos solicitados a coberto do seu ofício nº 1805/1.2.4, datado de 2013/05/28 e entregue no dia seguinte pelas 10H45, cujas cópias foram entregues aos membros desta Comissão na própria reunião de hoje.

Assim

Décimo quinto - Analisados os documentos, a Comissão emite o seguinte parecer:

a) A Comissão tem dúvida sobre o valor jurídico de adendas feitas aos contratos iniciais porque entende que, em seu lugar, deveriam ter sido feitos novos contratos, visto tais "adendas" procederem "*à conversão do contrato a termo incerto em contrato de trabalho por tempo indeterminado*" e reclassificarem os respectivos funcionários em carreiras da administração pública quando os mesmos se regiam pela regulamentação de trabalho do sector privado, conforme artigos 34º e 35º dos Estatutos da Empresa Municipal "Velas Futuro".

b) Os trabalhadores ao serviço da empresa na data da sua extinção possuíam as habilitações suficientes para a sua cedência de interesse público nos termos do disposto no artigo 62º e seguintes da Lei nº 50/2012, de 31 de Agosto, conjugado com o disposto

no artigo 58º da Lei nº 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, com as adaptações para a Administração Autárquica decorrentes do Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 de Setembro, na sua versão actual, com excepção da trabalhadora Georgina Lopes Coutinho Maciel que não possui a escolaridade obrigatória já que concluiu o 2º Ciclo do Ensino Básico no ano lectivo de 1995/1996 quando, segundo a Lei nº 46/86, de 14 de Outubro, "*as pessoas que frequentaram o 1º ano de escolaridade no ano lectivo de 1987/88 e para as que o fizeram nos anos subsequentes*" a escolaridade obrigatória corresponde ao nono ano de escolaridade, ou seja, o terceiro ciclo;

c) Sendo, porém, aceite o valor jurídico das referidas "adendas", a Comissão é de parecer que a trabalhadora Ana Isabel Vieira Bettencourt não poderá ser contratada na categoria de "assistente técnica" porque para essa categoria são exigidas as habilitações de grau 2, correspondentes à titularidade do 12º ano de escolaridade ou de curso que lhe seja equiparado, quando a referida trabalhadora apenas possui a equivalência ao 3º Ciclo do Ensino Básico.

d) Igualmente e pelas mesmas razões da trabalhadora referida na alínea anterior, a trabalhadora Carla Ramos Silveira não poderá ser contratada na categoria de "assistente técnica" porque para essa categoria são exigidas as habilitações de grau 2, correspondentes à titularidade do 12º ano de escolaridade ou de curso que lhe seja equiparado, quando à referida trabalhadora, conforme o Certificado que foi presente a esta Comissão, lhe falta a disciplina de "História", frequentada por ela apenas no 10º e 11º anos.

e) A Comissão tem fundamentadas dúvidas que a trabalhadora Ana Sofia Amarante Soares possa ser objecto de internalização porquanto:

e.1 - Encontrava-se ausente da sede da empresa havia vários meses alegando-se a prestação de trabalho em regime de "teletrabalho" sem que, para o efeito, nos tenha sido fornecido o acordo escrito a que se refere os artigos 195º e 196º da Lei 59/2008, de 11 de Setembro, nem ter sido apresentada a esta Comissão relação dos instrumentos de trabalho a que se refere o artigo 199º da mesma Lei.

e.2 - A referida trabalhadora foi nomeada gerente liquidatária da Velas Futuro para intervir sozinha em todos os actos de liquidação até ao encerramento final que, segundo a lei, deverá ter lugar no prazo máximo de três anos, pelo que a Comissão tem dúvidas sobre a subordinação hierárquica da referida trabalhadora após a internalização bem como se a mesma poderá ser opositora a concurso já que nada prova a sua indispensabilidade mas, antes pelo contrário, se prova que tal trabalhadora não é necessária à Câmara Municipal para o exercício dos serviços internalizados visto que, durante este tempo, irá exercer actividade estranha à autarquia.

f) A Comissão tem fundamentadas dúvidas que a trabalhadora Lena Felicidade Pereira Amaral possa ser objecto de internalização porquanto:

f.1 - A referida trabalhadora encontra-se há mais de três anos na situação de "*licença sem vencimento de longa duração*" e a exercer funções numa entidade privada.

Ora,

f.2 - Não se fundamenta a necessidade da sua internalização já que durante os últimos três anos foi dispensada pela empresa pelo que se deduz que não será imprescindível nos serviços internalizados.

f.3 - O número 4, do artigo 317º do Código de Trabalho estabelece que *"a licença* [sem retribuição] *determina a suspensão do contrato de trabalho, com os efeitos previstos no artigo 295º"* e que este artigo estabelece, por sua vez no seu número 4, que *"terminado o período de* [...] *são restabelecidos os direitos, deveres e garantias das partes decorrentes da efectiva prestação de trabalho"*.

Verifica-se, na opinião da Comissão, que

f.4 - Seria necessário que a referida trabalhadora se encontrasse ao serviço da empresa Velas Futuro no dia da sua extinção para que fossem *"restabelecidos os direitos, deveres e garantias das partes decorrentes da efectiva prestação de trabalho"*.

Décimo sexto - Para efeitos do cálculo de eventuais indemnizações, a Comissão chama a atenção da Câmara Municipal para o disposto nos números 2 e 3 do artigo 346º do Código de Trabalho que determina que a *"a extinção de pessoa colectiva empregadora"* e o *"encerramento total e definitivo da empresa"* determina *"a caducidade do contrato de trabalho"* por justa causa pelo que devem ser atribuídas aos trabalhadores despedidos as indemnizações actualizadas previstas no Código de Trabalho.

5 - Conformidade da proposta com a legislação aplicável

Primeiro - O número 3, do artigo 5º da Lei nº 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, determina que o Mapa de Pessoal deve ser aprovado *"pela entidade competente para a aprovação da proposta de orçamento"* que, no caso vertente, será a Assembleia Municipal das Velas.

Segundo - Nos termos do número 1, do artigo 5º da mesma Lei os Mapas de Pessoal devem conter *"o número de postos de trabalho de que o órgão ou serviço carece para o desenvolvimento das respectivas actividades, caracterizados em função: a) Da atribuição, competência ou actividade que o seu ocupante se destina a cumprir ou a executar, b) Do cargo ou da carreira e categoria da área de formação académica ou profissional de que o seu ocupante deva ser titular"*

Ora,

Terceiro - A proposta aprovada pela Câmara Municipal e enviada à Assembleia Municipal não especifica na *"área de formação académica ou profissional"* o nível habilitacional exigido para o seu exercício

Quarto - Também nada se descrimina na proposta municipal referida quanto *"à actividade que o seu ocupante se destina a cumprir ou a executar"*

Conclusão

A Comissão Permanente da Assembleia Municipal das Velas sugere que:

Primeiro - A Câmara Municipal das Velas envie este Parecer aos doutos juristas, internos ou exteriores, que assessoriam o exectutivo camarário para fundamentação da proposta definitiva.

Segundo - A Câmara Municipal das Velas reformule a proposta em análise sobre a "alteração do Mapa de Pessoal a recrutar no ano de 2013 pela Câmara Municipal das Velas" em conformidade com a eventual solução das dúvidas levantadas por esta Comissão.

Terceiro - A Câmara Municipal das Velas fundamente todo o articulado da proposta reformulada dando justificação às dúvidas levantadas pela Comissão Permanente.

Velas, 31 de Maio de 2013

O Presidente da Comissão, António Frederico Correia Maciel

COMISSÃO EVENTUAL PARA ANÁLISE DA REESTRUTURAÇÃO DO SERVIÇO REGIONAL DE SAÚDE (Anexo II)

PARECER

A Comissão eventual nomeada pela Assembleia Municipal das Velas para análise do documento em discussão pública sobre a Reestruturação do Serviço Regional de Saúde, apresenta o seguinte parecer:

I – Pressupostos fundamentais

- Citamos o **Programa do XI Governo Regional dos Açores – Serviço público de saúde – "UM RECURSO PARA A VIDA" – AS PESSOAS SÃO A RAZÃO DE SER DO SERVIÇO REGIONAL DE SAÚDE, sendo a Comissão Eventual de parecer que este é o mote que deve liderar o trabalho das unidades de saúde, dos seus gestores e profissionais.**

- Por outro lado, partindo da premissa e da inevitabilidade em ajustar os recursos e os gastos existentes, somos de acordo que é necessário alterar alguma organização dos serviços de saúde e fazer um planeamento em saúde rigoroso.

Porém,

- Terão que ser respeitadas **a Constituição Portuguesa**, a Lei de Bases da Saúde – Lei nº 48/90 de 24 de Agosto, nomeadamente (Base I, ponto 1 e ponto 2), (Base II, ponto 1, alínea d e alínea e) e o **Programa do XI Governo Regional dos Açores,** no que concerne à Saúde.

Por conseguinte,

- Somos da opinião que deveriam ter sido elencadas todas as fragilidades do actual SRS a nível de cada concelho, dotar os decisores com a informação e instrumentos de trabalho necessários para decisões informadas e envolver os profissionais que trabalham a nível concelhio. O objectivo seria resolver pontualmente, as referidas fragilidades tendo sempre em vista a sustentabilidade do Serviço de Saúde sem que se alterasse **a acessibilidade, a equidade, a qualidade e a universalidade dos cuidados de saúde** a prestar pelo SRS. Só depois dessas correcções efectuadas, se deveria partir para uma alteração tão radical do modelo dos serviços de saúde.

Muito embora

- Percebamos que seja necessário racionalizar os recursos disponíveis, mas esta medida não implica necessariamente encerramento de serviços/valências. É indiscutível a necessidade de reestruturar os Serviços de Saúde no sentido de optimizar recursos.

CAPÍTULO I

MEDIDAS DE ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO SERVIÇO REGIONAL DE SAÚDE

A - MEDIDAS DE ORGANIZAÇÃO

3 - UNIDADES DE SAÚDE DE ILHA (USI)

- Aceitando o princípio da gestão integrada e optimização de recursos, parecia-nos que a criação deste modelo seria eficaz. No entanto apareceram alguns viés que o não permitiram. Salientamos atitudes discriminatórias com base em problemas culturais

normalmente apelidados de "bairrismos" que prejudicaram o normal funcionamento do Centro de Saúde de Velas, a relação inter-pessoal dos funcionários existentes e a ausência de quadros intermédios que melhoravam a organização dos serviços. O esvaziamento de alguns serviços administrativos também dificultou a articulação.

- Concordamos com a diminuição dos elementos do Conselho de Administração mas propomos a criação de quadros intermédios que promovam a articulação organizada com a administração da USI, sobretudo por que a administração tem estado sediada no Centro de Saúde da Calheta.

6 - CALL-CENTER DA SAÚDE

- Uma vez que existem especificidades em cada concelho não percebemos em que medida os cuidados de saúde serão valorizados/melhorados pelo atendimento de residentes no concelho das Velas. A experiência, não tem demonstrado que o atendimento pela linha de emergência médica 112 tenha beneficiado a rapidez do atendimento ao utente neste concelho.

B - MEDIDAS DE GESTÃO

1 - SISTEMA INFORMÁTICO DA SAÚDE

- Desde que a velocidade do sistema informático aumente, concordamos com este meio de transmissão e registo da informação

- Ressalvamos a importância de apostar nas novas tecnologias de informação tendo sempre em atenção a realidade de cada concelho.

2 - TELEMEDICINA

- Importância da Telemedicina utilizada na devida dimensão. Fundamental utilizá-la em consultas de seguimento de reavaliação e não em primeiras consultas. Poder-se-ão diminuir muitas deslocações com esta articulação em que deverá estar presente **sempre** o Médico de Família do doente.

- Não nos é informado onde estarão colocados os médicos "chave" em cada especialidade nem qual é o conhecimento que tem de cada realidade concelhia. Não vemos qualquer vantagem na criação deste circuito. Normalmente os médicos deste Centro de Saúde em situação de dúvida contactam sempre por via telefónica ou por e-mail os especialistas hospitalares com que se articula o centro de saúde. Esta medida trará decerto aumento do despesismo.

3 - DESLOCAÇÃO DE ESPECIALISTAS

Deslocações de especialistas hospitalares ao Concelho/Ilha

- Estas deslocações iniciaram-se no concelho em 1985, dum modo organizado e alargado a diferentes especialidades. Já existiam somente na área de ORL.

- Foram resultado da necessidade de diminuir os custos em deslocações para outras ilhas de doentes e familiares. Trouxeram vantagens não só económicas como sociais e pessoais. Verificou-se a importância por parte dos especialistas hospitalares do conhecimento da nossa realidade local, das nossas dificuldades em termos de transportes públicos dentro do concelho/ilha, em termos de carência de alguns elementos complementares de diagnóstico, para além da vantagem no conhecimento pessoal dos vários técnicos. Desta aproximação as vantagens foram sem dúvida para os doentes e para a própria articulação com os cuidados diferenciados.

- Realizaram-se também durante anos reuniões clínicas entre os médicos da ilha e os vários especialistas hospitalares das quais resultavam aquisição de conhecimentos por parte de todos e trocas de experiências vantajosas para todos os médicos.

- Concordamos que se possa melhorar esta articulação se atendermos que a equidade referida no documento não será diminuição do acesso às referidas consultas. Salientamos que os utentes das ilhas com hospital poderão, se houver atrasos na acessibilidade, recorrer ao sistema privado com alguma celeridade e, neste concelho este recurso está vedado, a maioria das vezes, em tempo útil e por vezes com mais encargos para o doente.

- PROPOR QUE OS DOENTES TRIADOS PARA CONSULTA DE ESPECIALIDADE HOSPITALAR TENHAM QUE TER O AVAL DE UMA TRIAGEM MÉDICA POR TELEMEDICINA É INTERFERIR NA ARTICULAÇÃO COM OS ESPECIALISTAS COM QUEM SE TRABALHA TODO O ANO, E ESPERAR QUE A TELEMEDICINA INDIQUE OS EXAMES COMPLEMENTARES DE DIAGNÓSTICO É REDUZIR A COMPETÊNCIA DOS MÉDICOS DE FAMÍLIA E ANULAR OS EVENTUAIS PROTOCOLOS A ELABORAR.

4 - REDE DE REFERENCIAÇÃO

- É polémica a decisão de deslocar os doentes do concelho/ilha unicamente para o Hospital de referência, devendo ser concedida maior autonomia decisória, administrativa e financeira aos Centros de Saúde das ilhas que não possuam hospital de referência.

8 - RECURSOS HUMANOS

8.1 - Medicina Geral e Familiar

- É importante não esquecer que nas ilhas, que não beneficiam de unidades hospitalares, são os Médicos de Família que asseguram seguimento dos doentes internados e que garantem o funcionamento do Serviço de Atendimento Permanente. Quase todas as experiências de médicos que não tivessem a especialidade de medicina familiar e que assegurassem o SAP ou o internamento foram negativas e mal conseguidas. Não se envolveram minimamente com a comunidade. Estavam de passagem.

- É necessário fixar urgentemente mais Médicos de Família no nosso concelho pois dois médicos estão à espera de aposentação.

- É fundamental proceder à actualização das listas de utentes, com bom senso e rigor, mas não esquecendo que há muitos estudantes que se encontram temporariamente a residir fora do concelho.

8.3 - Enfermagem

- Concordamos com a implementação o mais rápida possível do "Enfermeiro de Família" depois de dotados da referida formação específica. Defendemos também formação nas áreas da Emergência Médica prioritariamente aos enfermeiros seleccionados para integrarem as ambulâncias medicalizadas.

8.6 - Médicos de Saúde Pública

- É urgente fixar Médicos de Saúde Pública na região. A médica que se encontra neste concelho aguarda aposentação e no outro concelho da Ilha de S. Jorge – Calheta, não existe Médico de Saúde Pública.

9 - RECURSOS MATERIAIS (EQUIPAMENTOS)

- Concordamos genericamente com as medidas propostas.

C - MEDIDAS ADMINISTRATIVAS

1 - SISTEMAS DE QUALIDADE E MELHORIA CONTÍNUA

- Concordamos com a intervenção proposta que deve ser célere.

2 - NORMAS DE ORIENTAÇÃO CLÍNICA (NOC'S)

- Concordamos com a utilização das NOC'S depois de adaptadas à região.

- Ao longo de décadas foi provado que a importação de modelos do continente sem a inevitável adaptação à Região foi sempre um erro.

CAPÍTULO II

MEDIDAS DE ORGANIZAÇÃO DA PRESTAÇÃO DOS CUIDADOS DE SAÚDE

3 - CARTEIRA DE SERVIÇOS

3.3 - Carteira de Serviços dos Centros de Saúde Avançados

a) **Serviço de Atendimento Permanente com médico em presença física nos dois concelhos.**

- Esta é a condição que assegurará alguma equidade entre as ilhas e os açorianos e a compensação relativamente às ilhas que têm serviços hospitalares.

- Se por motivos económicos, não for possível assegurar o SAP nos dois centros de saúde, e tendo em conta que a Ilha não pode ficar sem um médico numa instituição com porta aberta, 24 sobre 24 horas propomos que seja assegurado o referido serviço no Centro de Saúde de Velas, pelas seguintes razões:

- Este concelho tem maior densidade populacional – quer população residente, quer flutuante;
- Este concelho possui a maior parte das infra-estruturas turísticas;
- Este concelho promove eventos que mobilizam o maior número de pessoas;
- Neste concelho encontram-se sediados importantes serviços públicos, como por exemplo o Tribunal e os Serviços de Finanças;
- Neste concelho encontram-se situados o Aeroporto e o Porto Comercial;
- O edifício do Centro de Saúde foi restaurado entre 1967 e 1969 tendo já construção anti-sísmica e a prová-lo resistiu ao sismo de 1980 e de 1998. Foi a única Instituição de Saúde da Ilha de S. Jorge até 1992, com 50 camas de internamento.
- A USISJ não paga qualquer renda à Santa Casa da Misericórdia, comprometendo-se apenas e exclusivamente a zelar pela manutenção do edifício, como em qualquer edifício propriedade da Região.

- O edifício da Centro de Saúde das Velas possui boa acessibilidade para meios de evacuação e triagem e amplo espaço de acolhimento em situações de catrátofe bem como condições de ampliação em terrenos públicos.

b) - Laboratório de Análises Clínicas se possível a funcionar 24 horas, senão a alternar com o Laboratório do Centro de Saúde da Calheta em horário pós-laboral.

- Não concordamos com o sistema de análises "point-of-care" a não ser para ser utilizado no Centro de Saúde que não tiver o laboratório a funcionar depois das 16 horas mas sempre com a possibilidade de recurso ao laboratório do outro Centro de Saúde.

- A execução das técnicas com o equipamento "point of care" exige uma disponibilidade e uma atenção, da parte do pessoal de enfermagem (pois é este pessoal que vai fazer as colheitas e trabalhar com o equipamento) que é incompatível com as boas práticas de enfermagem, quando em situações de urgência.

- Depois do horário de encerramento do laboratório de análises, só existem em permanência, dois enfermeiros no Centro de Saúde até às 24 horas: um enfermeiro a apoiar o médico de urgência (SAP) e internamento homens e outro destacado para internamento mulheres. Mas, a partir das 24h, só existe um enfermeiro a apoiar o SAP, o internamento de Homens e Mulheres, que se encontram situados em pisos diferentes.

- Estando a responsabilidade de executar as referidas análises a cargo do enfermeiro de serviço, este terá que descuidar as tarefas inerentes à sua profissão e competências para se dedicar a trabalhar com um equipamento que obedece a tempos de execução protocolados, rigorosos, que não podem falhar sob pena dos resultados não serem processados ou não serem fiáveis.

- Não há certeza que os consumíveis deste equipamento "point of care" tenham menos custos do que os utilizados no laboratório de análises.

- É questionável a fiabilidade dos resultados. Para algumas análises a "margem de erro" não nos garante confiança.

- Foi-nos garantido por alguns especialistas hospitalares que existem análises que terão que ser necessariamente repetidas no Laboratório de Análises logo às 8 ou 9 horas da manhã. Como fazer aos Sábados, Domingos ou Feriados?

- Com o encerramento dos laboratórios em horário pos-laboral, passam a existir análises que são importantes em situação de urgência, sobretudo para diagnóstico diferencial, e que não se poderão realizar como por exemplo BHCG, urocultura, diagnóstico de mononucleose infecciosa, leucogramas, e diagnóstico diferencial de leptospirose.

- Passam também, em situações de urgência para transfusão de sangue, e em horário pós laboral a responsabilidade da referida transfusão ficar a cargo da enfermagem? Esse serviço é da responsabilidade dos técnicos do Laboratório. Quem faz a classificação do sangue e em que situações?

4.5 - Unidade de Saúde da Ilha de S. Jorge

- É fundamental para uma boa prestação de cuidados de saúde que não sejam subtraídos mais serviços nos dois centros de saúde.

- Efectivamente, a orografia da Ilha, a sua distribuição populacional, a rede viária não permitem uma aplicação linear dos critérios técnicos.

- Salientamos o facto de não serem somente os critérios técnicos, os determinantes em terem em consideração.

- Há factores importantes como a má acessibilidade a alguns aglomerados populacionais, a deficiente rede de telecomunicações, onde existem zonas sem a respectiva cobertura, a persistência sistemática (a maior parte do ano) de zonas com nevoeiro e outros.

- Há condicionantes próprias desta ilha que não se compadecem com cortes aparentemente fundamentais.

- Constatamos com apreensão a intenção de adquirir e colocar em S. Jorge uma viatura SIV.

- Não identificamos vantagens, temos conhecimento do custo elevado da mesma e propomos que o projecto de dar formação adequada aos enfermeiros na área da Emergência Médica se mantivesse, mas, que esses enfermeiros integrassem o corpo dos bombeiros que tem já formação adequada e testada, e em simultâneo se equipássem duas ambulâncias devidamente medicalizadas, uma para cada concelho. Pensamos que assim se melhoravam as condições de transporte de doentes, através de ambulâncias com monitores de sistemas vitais e equipamento de reanimação conforme Programa do XI Governo Regional dos Açores.

- Ficaríamos melhor servidos, rentabilizavam-se recursos já existentes e os enfermeiros trabalhavam em equipa. Em simultâneo também se melhorava a área pré-hospitalar.

- Não seria solução para colmatar o encerramento do SAP de quaisquer um dos centros de saúde.

DESLOCAÇÃO DE DOENTES DO CONCELHO/ ILHA

- O aumento da deslocação inter-ilhas de doentes vai elevar substancialmente os gastos económicos, tem custos efectivos e sociais e em situações mais urgentes acarreta como consequência mais deslocações de enfermeiros que do mesmo modo desfalcam os serviços e encarecem também o custo da deslocação.

- Desde 1991, existe, de forma organizada, no C.S. de Velas a preocupação de redução de deslocações desnecessárias para fora da ilha. Foi criada uma Junta Médica interna, que semanalmente analisa todos os processos de propostas de deslocações, cancelando as deslocações que se considerem desnecessárias ou que possam esperar pela vinda do especialista ao concelho.

- As medidas que tendem a diminuir essa deslocação diminuem a assimetria entre as ilhas e concelhos.

- O aumento da capacidade de realização a nível de Ilha, de exames complementares de diagnóstico (ex. ecografias), facilita o diagnóstico localmente e diminui as deslocações inter-ilhas, sobretudo evacuações de urgência em situações de dúvida de diagnóstico, com consequente diminuição dos custos socioeconómicos.

- Necessidade de diminuir as assimetrias existentes entre as ilhas que beneficiam de unidades hospitalares e as que só podem recorrer a unidades prestadoras de cuidados primários.

- Tentativa de igualar os cidadãos açorianos não fundamentando as descriminações.

CONCLUSÕES

- As nossas críticas vão no sentido de contribuir para uma discussão que nos foi aberta e da qual resulte um documento final com o maior consenso possível.

Verificámos que ainda se está a discutir o documento e já existem serviços encerrados e também foram adquiridos equipamentos que fazem parte da proposta contida no referido documento.

- Pretende-se privilegiar a redução de despesas na Saúde? Por isso fecham-se serviços?

- Melhorar a qualidade dos cuidados de Saúde? Por isso adquirem-se equipamentos de custo elevado?

- Serão estas variáveis incompatíveis?

- Foi efectuado para cada aquisição o estudo da relação custo/benefício?

- Consideramos esse documento pouco consistente e com objectivos de formulação deficiente e mal definidos.

- Não teve em conta as realidades concelhias e algumas das medidas propostas no documento vão acentuar as assimetrias entre as várias ilhas.

- Não foram respeitadas as experiências e competências de técnicos de vários sectores da saúde que conhecem bem a realidade da Região nem envolvidos esses mesmos técnicos na elaboração do documento enviado à discussão pública.

- Omissões graves: - a não referência à Saúde Pública como entidade de saúde e como especialidade

- Empolamento das áreas da Emergência Médica em detrimento de outras áreas também importantes

- Não respeita o peso das Especialidades Médicas – Medicina Geral e Familiar e Saúde Pública. É redutor em relação a ambas.

- Retira competências e saberes a Médicos que prestam serviço à Região com décadas de experiência, trabalho válido prestado em condições extremamente difíceis e que contribuíram para o desenvolvimento da qualidade da Saúde sobretudo nas Ilhas mais isoladas e sem a presença física de Cuidados Hospitalares.

- Melhorar a qualidade dos aspectos negativos do sistema já existente?

- Ao longo de décadas foi provado que a importação de modelos do continente sem a inevitável adaptação à Região foi sempre um erro.

- Há medidas propostas que não são consensuais com o programa do actual Governo, no que concerne à Saúde.

- Esta proposta vai conduzir a um retrocesso de décadas nalguns aspectos de acessibilidade e sobretudo na rapidez de diagnóstico nas situações de urgência, nas ilhas sem hospital.

- Não devem ser retirados serviços de proximidade sem a sua substituição por outro modelo, se for caso disso, não sendo os SIV alternativa fiável.

- O horário nobre das actividades do centro de saúde tem que ter em atenção os transportes

- A acessibilidade às consultas de Medicina Familiar passa pela manutenção da presença dos médicos nas extensões do Centro de Saúde. São factores importantes a insuficiência de transportes públicos e o envelhecimento da população

Velas, 24 de Junho de 2013.

O Presidente da Comissão Eventual, Rui Miguel Vieira de Sequeira

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DAS VELAS

CERTIDÃO

António Frederico Correia Maciel, Presidente da Assembleia Municipal do Concelho das Velas, certifica que:

A Assembleia Municipal do Concelho das Velas na sua sessão ordinária do mês de Junho realizada no passado dia 28 de Junho deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta a seguinte deliberação:

A Assembleia Municipal do Concelho das Velas aprova em minuta para imediata executoriedade a parte da acta referente à deliberação em que a Assembleia Municipal das Velas na sua sessão ordinária do mês de Junho realizada no passado dia 28 de Junho deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta da câmara Municipal das Velas sobre a desafectação de bem do domínio público do Município para domínio privado do mesmo de uma parcela de terreno com a área de 20 metros quadrados, localizada na Rua do Emigrante, confrontando a Norte com Rua do Emigrante, a Sul e Nascente com Viorel Lungu, Comércio Alimentar Açoriano e a Poente com Sidónio Domingos Medeiros, conforme folha número cinco do loteamento 1/97 e planta de localização que foi anexa a esta proposta, com a finalidade de regularização registal e matricial da parcela mencionada, tendo em conta que nela se encontra implantado um Ramal PT, da EDA.

Velas, 16 de Julho de 2013

O Presidente da Assembleia Municipal

António Frederico Correia Maciel

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DAS VELAS

CERTIDÃO

António Frederico Correia Maciel, Presidente da Assembleia Municipal do Concelho das Velas, certifica que:

A Assembleia Municipal do Concelho das Velas na sua sessão ordinária do mês de Junho realizada no passado dia 28 de Junho deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta a seguinte deliberação:

A Assembleia Municipal do Concelho das Velas aprova em minuta para imediata executoriedade a parte da acta referente à deliberação em que a Assembleia Municipal das Velas na sua sessão ordinária do mês de Junho realizada no passado dia 28 de Junho deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta da câmara Municipal das Velas sobre o pagamento de despesas de representação ao Chefe de Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos, Dr. Jorge Humberto Mendonça Duarte Simões Henriques.

Velas, 15 de Julho de 2013

O Presidente da Assembleia Municipal

António Frederico Correia Maciel

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DAS VELAS

CERTIDÃO

António Frederico Correia Maciel, Presidente da Assembleia Municipal do Concelho das Velas, certifica que:

A Assembleia Municipal do Concelho das Velas na sua sessão ordinária do mês de Junho realizada no passado dia 28 de Junho deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta a seguinte deliberação:

A Assembleia Municipal do Concelho das Velas aprova em minuta para imediata executoriedade a parte da acta referente à deliberação em que a Assembleia Municipal das Velas na sua sessão ordinária do mês de Junho realizada no passado dia 28 de Junho deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta da câmara Municipal das Velas sobre a alteração do Mapa de Pessoal a recrutar a termo certo no ano de 2013 pela Câmara Municipal das Velas imputando ao executivo camarário, em proposta também aprovada por unanimidade, a responsabilidade do cumprimento de todas as normas legislativas aplicáveis à concretização desta proposta, nomeadamente Lei nº 66-B/2012, de 31 de Dezembro; Lei 12-A/2008, de 27 de Fevereiro; Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro; Lei nº 50/2012, de 31 de Agosto; Circular da DROAP nº 2013/19, de 1 de Abril de 2013; Lei nº 59/2008, de 11 de Setembro e Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 de Setembro e demais legislação aplicável.

Velas, 11 de Julho de 2013

O Presidente da Assembleia Municipal

António Frederico Correia Maciel